



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA** ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)  
Luziânia(GO): \_\_\_\_\_  
Um Legislativo de todos \_\_\_\_\_

Gabinete do Vereador Chico da Antarctica

Presidente

ESPERANÇA DE DIAS MELHORES

INDICAÇÃO n.º 14/2016

Excelentíssimo Senhor

**Pe. HILDO ANICETO PEREIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Luziânia

**N E S T A**

Senhor Presidente,

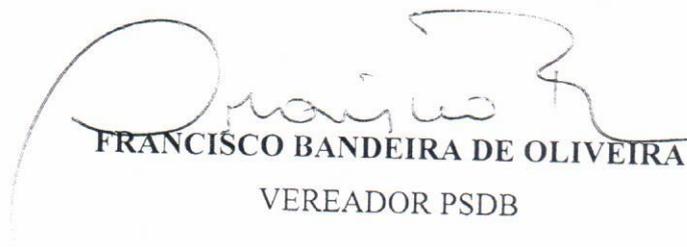
O Vereador que a presente subscreve **solicita** após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência ao senhor Prefeito Municipal **CRISTÓVÃO VAZ TORMIN** e ao senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **WILDE LOPES RORIZ**, solicitando:

**“MANUTENÇÃO DAS LÂMPADAS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA MARIA HELENA CARDOSO QUADRA 205 – PARQUE ESTRELA DALVA III.”**

**JUSTIFICATIVA**

A falta de luminosidade gera medo e insegurança para a população. Algumas lâmpadas no endereço citado encontram-se queimadas, necessitando de troca o mais breve possível. Proporcionar medidas que diminuam a criminalidade nos deve ser uma das prioridades de um bom governo.

Plenário **JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, da Câmara Municipal de Luziânia, aos 03 (três) dia do mês de março de 2016.

  
**FRANCISCO BANDEIRA DE OLIVEIRA**

VEREADOR PSDB

Protocolado Em: 02/03/2016

10:54 hora

**Assinatura**  
**Patriela Attie**

Chefe de Plenário

Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Um Legislativo de todos

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia(GO): 03/03/2016

Gabinete do Vereador Chico da Antarctica

Presidente

ESPERANÇA DE DIAS MELHORES

INDICAÇÃO n.º 15/2016

Excelentíssimo Senhor

Pe. **HILDO ANICETO PEREIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Luziânia

**N E S T A**

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve **solicita** após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência ao senhor Prefeito Municipal **CRISTÓVÃO VAZ TORMIN** e ao senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **WILDE LOPES RORIZ**, solicitando:

**“OPERAÇÃO TAPA BURACO NA AV. GUILHERME DE ALMEIDA QUADRA 224-  
PARQUE ESTRELA DALVA III.”**

**JUSTIFICATIVA**

A indicação se faz necessária uma vez que a referida via se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da rua. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente.

Plenário **JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, da Câmara Municipal de Luziânia, aos 03 (três) dia do mês de março de 2016.

  
**FRANCISCO BANDEIRA DE OLIVEIRA**

VEREADOR PSDB

Protocolado Em: 03/03/2016  
16:14 hora

Assinatura

**Patricia Attié**

Chefe de Plenário

Câmara Municipal de Luziânia



Excelentíssimo Senhor  
**Hildo Aniceto Pereira**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA-GO

Indicação Nº 008/2016

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer após ouvido o Plenário, seja encaminhada correspondência ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Luziânia, Senhor **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Secretário de Desenvolvimento Urbano, Senhor **Wilde Lopes Roriz**, com a seguinte indicação:

“Pavimentação Asfáltica para o Bairro Jardim Sion, neste município.”

#### JUSTIFICATIVA

Atendendo as reivindicações dos moradores do Bairro acima citado, essa indicação é indispensável, tendo em vista que o referido local encontra-se bastante precário, as ruas do bairro sem pavimentação asfáltica está sem condições de trafego de automóveis e pedestres.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal solicitação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade que ali residem.

São as justificativas;

Plenário José Rodrigues dos Reis, aos 03 dias do mês de março do ano de 2016.

  
Eliel Júnior  
Vereador

Protocolado Em: 02/03/2016  
10:50 horas

  
Assinatura é  
Patrícia Antunes  
Chefe de Plenário  
Câmara Municipal de Luziânia



Excelentíssimo Senhor  
**Hildo Aniceto Pereira**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA-GO

Indicação Nº 009/2016

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer após ouvido o Plenário, seja encaminhada correspondência ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Luziânia, Senhor **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Secretário de Desenvolvimento Urbano, Senhor **Wilde Lopes Roriz**, com a seguinte indicação:

**“Pavimentação Asfáltica para o Bairro Luzília Parque, neste Município.”**

#### JUSTIFICATIVA

Atendendo as reivindicações dos moradores do Bairro acima citado, essa indicação é indispensável, tendo em vista que o referido local encontra-se bastante precário, as ruas do bairro sem pavimentação asfáltica está sem condições de tráfego de automóveis e pedestres.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal solicitação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade que ali residem.

São as justificativas;

Plenário José Rodrigues dos Reis, aos 03 dias do mês de março do ano de 2016.



**Eliel Júnior**  
Vereador

Protocolado Em: 02/03/2016  
10:50 horas

  
**Assinatura**  
**Patricia Attiê**  
Chefe de Plenário  
Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Um Legislativo de todos

Gabinete da Vereadora Luzia Diretora

ENCAMINHE INDICAÇÃO (ÕES)

Luziânia (GO): 03/03/2016

Presidente

INDICAÇÃO 12/2016

Excelentíssimo Senhor  
**HILDO ANICETO**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA-GO.

Senhor presidente,

A vereadora que a presente subscreve, requer na forma regimental, que seja encaminhada correspondência ao Senhor **CRISTÓVÃO VAZ TORMIN**, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor **WILDE LOPES RORIZ**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, indicação no seguinte teor:

**“LIMPEZA GERAL, ROÇAGEM, RECOLHIMENTO DE LIXO E ENTULHOS EM TODO O BAIRRO JARDIM BRASÍLIA SUL”.**

#### JUSTIFICATIVA

A referida indicação é em função da grande quantidade de mato, entulhos e lixo, conseqüentemente trazendo riscos à saúde dos moradores, proliferando animais e insetos pelo bairro.

**Plenário José Rodrigues dos Reis**, aos 03 dias do mês de março de 2016.

ELIANE LUZIA REZENDE DE FREITAS  
VEREADORA

Protocolado Em: 03/03/2016

15:00 horas

Assinatura  
Attie  
Chefe de Plenário







CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Um Legislativo de todos

Gabinete da Vereadora Luzia Diretora

ENCAMINHE INDICAÇÃO (ÕES)  
Luziânia (GO): 03/03/2016  
  
Presidente

INDICAÇÃO 15/2016

Excelentíssimo Senhor  
**HILDO ANICETO**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA-GO.

Senhor presidente,

A vereadora que a presente subscreve, requer na forma regimental, que seja encaminhada correspondência ao Senhor **CRISTÓVÃO VAZ TORMIN**, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor **WILDE LOPES RORIZ**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, indicação no seguinte teor:

**“MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS DANIFICADAS EM TODO O BAIRRO CIDADE INDUSTRIAL FRACCAROLI”.**

#### JUSTIFICATIVA

A referida indicação é em função da grande quantidade de lâmpadas queimadas e quebradas em todo o bairro, causando risco de vida aos moradores, bem como aos estudantes que precisam frequentar as aulas no período noturno.

**Plenário José Rodrigues dos Reis**, aos 03 dias do mês de março de 2016.

  
ELIANE LUZIA REZENDE DE FREITAS  
VEREADORA

Protocolado Em: 03/03/2016  
15:00 horas

Assinatura

*Patricia Attié*

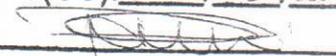
Chefe de Plenário  
Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Um Legislativo de todos

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia(GO): 13/03/2016

  
Presidente

Gabinete da Vereadora Diretora Ana Lúcia

**INDICAÇÃO nº 16/2016**

Excelentíssimo Senhor  
**HILDO ANICETO**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, requer na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja encaminhada correspondência ao Srº. **PREFEITO MUNICIPAL CRISTOVÃO VAZ TORMIN**, ao Srº. **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO WILDE LOPES RORIZ** e ao Srº. **ADMINISTRADOR DO JARDIM INGÁ MARCELO CAIXETA**, indicação no seguinte teor:

**“SUBSTITUIÇÃO URGENTE DAS LÂMPADAS QUEIMADAS E LUMINÁRIAS DANIFICADAS DOS POSTES DA RUA CASTRO MOURA QUADRA 22, EM FRENTE AO COLÉGIO ESTADUAL VASCO DOS REIS GONÇALVES, NO DISTRITO DO JARDIM INGÁ”.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação justifica-se há inúmeras reclamações de moradores e estudantes do Colégio Estadual Vasco dos Reis Gonçalves que pedem providências urgentes quanto à iluminação precária no local.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 02 de MARÇO de 2016.

  
Diretora Ana Lúcia  
Vereadora

Protocolado Em: 13/03/2016  
15:17 horas

**Assinatura**

  
**Patricia Attié**  
Chefe de Plenário



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Um Legislativo de todos

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia(GO): 02/03/2016

Presidente

Gabinete da Vereadora Diretora Ana Lúcia

**INDICAÇÃO nº 17/2016**

Excelentíssimo Senhor  
**HILDO ANICETO**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, requer na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja encaminhada correspondência ao **Sr. PREFEITO MUNICIPAL CRISTOVÃO VAZ TORMIN**, ao **Sr. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DÊNIS MEIRELLES** e ao **CAPITÃO ARTHUR HENRIQUE DE AMORIM COMANDANTE DA 2ª CIPM**, indicação no seguinte teor:

**"COM VEEMÊNCIA E URGÊNCIA POLICIAMENTO OSTENSIVO NAS PROXIMIDADES DO COLÉGIO ESTADUAL VASCO DOS REIS GONÇALVES NO DISTRITO DO JARDIM INGÁ".**

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se, uma vez que pais e alunos reclamam da falta de segurança nas proximidades da unidade escolar, pois constantemente são vistas pessoas estranhas, o que coloca em risco a segurança de todos, ficando expostos a ocorrência de assaltos e outros delitos. Esse problema já foi levado ao conhecimento de autoridades policiais deste município em época passada, mesmo que informalmente, mas o que temos observado é que esse problema tem tido continuidade, ou seja, vem se alastrando de forma vertiginosa sem que seja tomada medidas concretas das autoridades competentes.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 02 de MARÇO de 2016.

  
Diretora Ana Lúcia  
Vereadora

Protocolado Em: 02/03/2016  
16:17 horas

  
Assinatura  
Patricia Attiê

Praça Nirson Carneiro Lobo nº 34, Centro - Luziânia-GO - CEP: 72.800-060  
Tel: (61) 3622-1880 Fax: (61) 3621-3452 Site: www.cml.go.gov.br

Chefe de Plenário  
Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Um Legislativo de todos

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)  
Luziânia(GO): 02 / 03 / 2016

Gabinete da Vereadora Diretora Ana Lúcia

  
Presidente

**INDICAÇÃO nº 18/2016**

Excelentíssimo Senhor  
**HILDO ANICETO**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, requer na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja encaminhada correspondência ao Sr. **PREFEITO MUNICIPAL CRISTOVÃO VAZ TORMIN**, ao Sr. **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO WILDE LOPES RORIZ** e ao Sr. **ADMINISTRADOR DO JARDIM INGÁ MARCELO CAIXETA**, indicação no seguinte teor:

**“OPERAÇÃO TAPA BURACO OU RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA QUADRA 30 DA RUA DONA GUIOMAR RIBEIRO NO DISTRITO DO JARDIM INGÁ”.**

**JUSTIFICATIVA**

A indicação se faz necessária uma vez que a referida via se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículo fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da rua. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infra-estrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanente.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 02 de MARÇO de 2016.

  
Diretora Ana Lúcia  
Vereadora

Protocolado Em: 02 / 03 / 2016  
16:17 horas

  
Assinatura

Patricia Attié  
Chefe de Plenário



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Um Legislativo de todos

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)  
Luziânia(GO): 02/03/2016  
  
Presidente

Gabinete da Vereadora Diretora Ana Lúcia

**INDICAÇÃO nº 19/2016**

Excelentíssimo Senhor  
**HILDO ANICETO**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, requer na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja encaminhada correspondência ao Srº. **PREFEITO MUNICIPAL CRISTOVÃO VAZ TORMIN**, ao Srº. **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO WILDE LOPES RORIZ** e ao Srº. **ADMINISTRADOR DO JARDIM INGÁ MARCELO CAIXETA**, indicação no seguinte teor:

**“SUBSTITUIÇÃO URGENTE DAS LÂMPADAS QUEIMADAS E LUMINÁRIAS DANIFICADAS DOS POSTES DA RUA ARNALDO LORATO TEIXEIRA, QUADRA 123, LOTE 31, PRÓ LOTE NO DISTRITO DO JARDIM INGÁ”.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação justifica-se para melhorar a qualidade de vida e segurança dos moradores do Bairro, uma vez que é descontado a taxa de iluminação dos moradores e o serviço está em estado precário.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 02 de MARÇO de 2016.

  
Diretora Ana Lúcia  
Vereadora

Protocolado Em: 02/03/2016  
17 horas

  
Assinatura

Praça Nirson Carneiro Lobo nº 34, Centro - Luziânia-GO- CEP: 72.800-060  
Tel: (61) 3622-1880 Fax: (61) 3621-3452 Site: www.cml.go.gov.br

**Patricia Attiê**  
Chefe de Plenário  
Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Um Legislativo de todos

**GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA JAQUELINE**  
"COM FÉ E TRABALHO, TUDO É POSSÍVEL!"

ENCAMINHE INDICAÇÃO

Luziânia(GO): 02/03/2016

  
Presidente

Indicação nº 019/2016

Excelentíssimo Senhor  
**HILDO ANICETO**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA - GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que a presente subscreve na forma regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Secretário de Desenvolvimento Urbano **Wilde Lopes**, indicação no seguinte teor:

**“ A construção de uma praça com instalação de uma Academia ao ar livre e playground ( parque infantil ) no Bairro Sol Nascente.”**

#### JUSTIFICATIVA

A solicitação da construção de uma praça com academia ao ar livre, justifica-se pelo fato de que na região não há local de lazer e práticas de atividades físicas para a comunidade e ao grande número de crianças, jovens, adolescentes e moradores do referido bairro, que não têm uma área de encontro para lazer e entretenimento, tendo uma vasta área que pode ser aproveitada para este fim.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, aos 02 de março de 2016



Professora Jaqueline Cristóvão  
Vereadora – PSD

Protocolado Em: 02/03/2016  
16:30 horas

  
Assinatura  
Patrícia Attiê  
Chefe de Plenário



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Um Legislativo de todos

GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA JAQUELINE  
"COM FÉ E TRABALHO, TUDO É POSSÍVEL!"

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ões)  
Luziânia(GO): 021/2016  
  
Presidente

Indicação nº 021/2016

Excelentíssimo Senhor  
**HILDO ANICETO**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA - GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que a presente subscreve na forma regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Secretário de Desenvolvimento Urbano **Wilde Lopes Roriz** e ao Secretário de esporte **Nilson Lins**, indicação no seguinte teor:

**"Revitalização completa com pintura, cobertura iluminação e revisão da parte elétrica e hidráulica da Quadra de esporte, situada atrás do posto de Saúde do Bairro Parque Sol Nascente."**

### JUSTIFICATIVA

A quadra supra citada, encontra-se deteriorada e necessita urgente de uma reforma completa que contemple cobertura, pintura, iluminação e revisão da parte elétrica e hidráulica para que possa continuar sendo utilizada pela comunidade local com segurança, para práticas esportivas e atividades físicas.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, aos 02 de março de 2016

Professora Jaqueline Cristóvão  
Vereadora – PSD

Protocolado Em. 02/03/16  
16:30 hora

Assinatura  
Patricia Attiê  
Chefe de Plenário



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Um Legislativo de todos

**GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA JAQUELINE**  
"COM FÉ E TRABALHO, TUDO É POSSÍVEL!"

ENCAMINHE INDICAÇÃO (K)  
Luziânia(GO): 02/03/2016

*[Assinatura]*  
Presidente

Indicação nº 020/2016

Excelentíssimo Senhor  
**HILDO ANICETO**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA - GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que a presente subscreve na forma regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Administrador do Jardim do Ingá **Marcelo Caixeta** e ao Secretário de Saúde **Dr. Watherson Roriz de Oliveira**, indicação no seguinte teor:

**"Roçagem, Limpeza, recolhimento de todo entulho e carro fumacê com força tarefa de agentes de endemias na rua 15 do Bairro Mingone II."**

#### JUSTIFICATIVA

A solicitação justifica-se, devido ao fato de que está havendo vários casos de dengue na região, o mato está muito alto e os moradores jogam lixo nos terrenos baldios, havendo assim, acúmulo de água parada, podendo ocasionar a proliferação do mosquito da dengue, aumentando o risco da comunidade contrair doenças como vírus da dengue, zika e chikungunya entre outras.

A situação traz grande insegurança aos moradores, devido ao risco de insetos e animais peçonhentos adentrarem às residências.

Solicito também que passe o fumacê nessa região e adjacências como forma de prevenção e combate à dengue.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, aos 02 de março de 2016

*[Assinatura]*  
\_\_\_\_\_  
**Professora Jaqueline Cristóvão**  
Vereadora – PSD

Protocolado Em: 02/03/2016  
16:35 hora

*[Assinatura]*  
\_\_\_\_\_  
**Assinatura**  
**Patricia Attié**  
Chefe de Plenário



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Um Legislativo de todos

**GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA JAQUELINE**  
"COM FÉ E TRABALHO, TUDO É POSSÍVEL!"

ENCAMINHE INDICAÇÃO  
Luziânia(GO): 02/03/2016  
  
Presidente

Indicação nº 022/2016

Excelentíssimo Senhor  
**HILDO ANICETO**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA - GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que a presente subscreve na forma regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Administrador do Jardim do Ingá **Marcelo Caixeta** e ao Secretário de Saúde **Dr. Watherson Roriz de Oliveira**, indicação no seguinte teor:

**"Roçagem, Limpeza, recolhimento de todo entulho e carro fumacê com força tarefa de agentes de endemias da rua 46 do Bairro Parque Mingone II – Jardim do Ingá."**

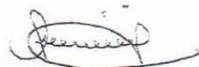
### JUSTIFICATIVA

A solicitação justifica-se, devido ao fato de que está havendo vários casos de dengue na região, o mato está muito alto e os moradores jogam lixo nos terrenos baldios, havendo assim, acúmulo de água parada, podendo ocasionar a proliferação do mosquito da dengue, aumentando o risco da comunidade contrair doenças como vírus da dengue, zika e chikungunya entre outras.

A situação traz grande insegurança aos moradores, devido ao risco de insetos e animais peçonhentos adentrarem às residências.

Solicito também que passe o fumacê nessa região e adjacências como forma de prevenção e combate à dengue.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, aos 02 de março de 2016

  
\_\_\_\_\_  
**Professora Jaqueline Cristóvão**  
Vereadora – PSD

Protocolado Em: 02/03/2016  
18:30 horas

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**Patricia Attié**  
Chefe de Planície

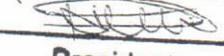


CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Um Legislativo de todos

GABINETE DO VEREADOR  
**DERNIVAL MAIA**

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia(GO): 02 / 03 / 2016

  
Presidente

INDICAÇÃO n° 05/2016

Excelentíssimo Senhor  
**HILDO ANICETO PEREIRA**  
Presidente da câmara Municipal  
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, requer na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhada correspondência ao senhor Prefeito Municipal **CRISTÓVÃO VAZ TORMIN**, com cópias ao Diretor Geral da Viação Catedral **CARLOS JALES** ao Administrador do Jardim Ingá **MARCELO DE OLIVEIRA CAIXETA** e à Diretora do DITTUR **ÂNGELA APARECIDA NUNES** indicação no seguinte teor:

**“Extensão da linha de ônibus da empresa Catedral ao Mansões Estrela Dalva VIII. ”**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação justifica-se devido outras empresas também não fazerem essa linha e os moradores não conseguem chegar ao Mansões Estrela Dalva VIII, causando assim um certo transtorno aos moradores dessa região.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2016

  
**Dornival da Cruz Maia**  
(MAIA)  
Vereador

Protocolado Em: 02/03/2016  
17:00 horas

  
Assinatura  
**Patricia Attié**  
Chefe de Plenário  
Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**

Um Legislativo de todos

Gabinete da Vereadora Professora Edna

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia(GO): 13/03/16

INDICAÇÃO Nº 23 DE 2016.

Presidente

Excelentíssimo Senhor

**HILDO ANICETO PEREIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Luziânia – GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que a presente subscreve, após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência ao **Sr. Cristovão Vaz Tormin**, Prefeito Municipal de Luziânia – GO, com cópia para a **Dra. Flavia Cristina Zuza**, Juiza da 139ª Zona Eleitoral e para o **Sr. Marcelo de Oliveira Caixeta**, Administrador do Distrito do Jardim Ingá. Solicitando:

**“Reativação do Posto do TRE no Distrito do Jardim Ingá para Transferência de Títulos e Cadastramento de Novos.”**

**JUSTIFICATIVA**

Como estamos em pleno ano de eleições, ainda não foi reaberto o Posto do TRE no Distrito do Jardim Ingá, sabemos que existe uma rotatividade muito grande de moradores no referido Distrito e com isso a transferência de títulos eleitorais no setor é grande e também a procura de novos cadastramentos, por isso venho solicitar que seja reaberto com urgência já que está a mais de dois anos sem funcionar e os eleitores estão questionando o motivo, pois sabemos que a 139ª zona já é composta de mais de 40 (quarenta) mil eleitores e é injusto para com uma comunidade tão carente.

Diante do exposto, estas são minhas considerações.

**Plenário da Câmara Municipal de Luziânia**, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de março de 2016.

Professora Edna A. A. dos Santos  
Vereadora

Protocolado Em: 03/03/16

15:44 hor

Assinatura  
Patricia Attié  
Chefe de Plenário



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Um Legislativo de todos

Gabinete da Vereadora Professora Edna

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia(GO): 03/03/16

INDICAÇÃO Nº 24 DE 2016.

[Assinatura]  
Presidente

Excelentíssimo Senhor

**HILDO ANICETO PEREIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Luziânia – GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que à presente subscreve, após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência ao **Sr. Cristovão Vaz Tormin**, Prefeito Municipal de Luziânia – GO, com cópia para o **Sr. Wilde Lopes Roriz**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e para o **Sr. Marcelo de Oliveira Caixeta**, Administrador do Distrito do Jardim Ingá. Solicitando:

**“Reposição de Lâmpadas na Quadra 120 próximo ao lote 12 do bairro Pró-Lote.”**

#### JUSTIFICATIVA

A luz é muito importante para moradores que transitam à noite pelo local onde moram, sem que corram o risco de serem assaltados ou mortos, pois estamos vivendo em um contexto de grande violência, por isso estou solicitando que façam a reposição de lâmpadas no local, pois muitas estão queimadas e outras quebradas.

Diante do exposto, estas são minhas considerações.

**Plenário da Câmara Municipal de Luziânia**, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de março de 2016.

[Assinatura]

**Professora Edna A. A. dos Santos**  
Vereadora

Protocolado Em: 03/03/16  
15:44 hor

**Assinatura**

**Patricia Attié**  
Chefe de Plenário



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Um Legislativo de todos

Gabinete da Vereadora Professora Edna

INDICAÇÃO Nº 25 DE 2016.

ENCAMINHE INDICAÇÃO (ÕES)  
Luziânia (GO): 23/03/2016  
  
Presidente

Excelentíssimo Senhor

**HILDO ANICETO PEREIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Luziânia – GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que à presente subscreve, após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência ao **Sr. Cristovão Vaz Tormin**, Prefeito Municipal de Luziânia – GO, com cópia para a **Sra. Valdereza Antônia Gonçalves Prado**, Subsecretária Estadual de Ensino. Solicitando:

**“Estudo para Construção de um Colégio de Ensino Médio para o Parque Alvorada.”**

**JUSTIFICATIVA**

O bairro acima é bastante populoso e os estudantes que ali residem, ao terminar o Ensino Fundamental, precisam estudar no noturno ou necessitam usar transporte coletivo, vans ou carro próprio para poderem continuar o Ensino Médio, pois o Colégio que existe não é suficiente.

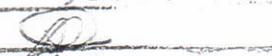
Ouvimos sempre que lugar de crianças e adolescentes é na escola, mas como isso é possível se ainda temos déficit de prédios para que possa funcionar como escolas, por isso estou a solicitar das autoridades competentes a construção e ou ampliação de um prédio que venha abrigar um Colégio mantido pelo Estado, onde funcionará o Ensino Médio, desafogando assim os outros Escolas Estaduais da cidade.

Diante do exposto, estas são minhas considerações.

**Plenário da Câmara Municipal de Luziânia**, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de março de 2016.



**Professora Edna A. A. dos Santos**  
Vereadora

Protocolado Em: 01/03/2016  
15:44  
  
Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Um Legislativo de todos

Gabinete da Vereadora Professora Edna

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)  
Luziânia(GO): 15/03/2016  
  
Presidente

INDICAÇÃO Nº 26 DE 2016.

Excelentíssimo Senhor

**HILDO ANICETO PEREIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Luziânia – GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que à presente subscreve, após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência ao **Sr. Cristovão Vaz Tormin**, Prefeito Municipal de Luziânia – GO, com cópia para o **Sr. Wilde Lopes Roriz**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e para o **Sr. Marcelo de Oliveira Caixeta**, Administrador do Distrito do Jardim Ingá. Solicitando:

**“Cobertura para a Quadra de Esportes do Parque Alvorada.”**

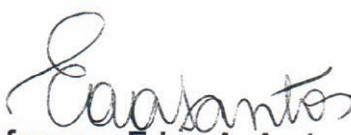
#### JUSTIFICATIVA

Precisamos hoje de muito lazer para podermos tirar nossas crianças e jovens da ociosidade e afasta-los da criminalidade, “mente ociosa moradia de mas ideias.”

Devemos também não esquecer que o sol está cada vez mais forte e poderá prejudicar a pele de quem fica exposto por muito tempo, por isso a necessidade de ser colocada cobertura na Quadra de Esporte acima.

Diante do exposto, estas são minhas considerações.

**Plenário da Câmara Municipal de Luziânia**, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de março de 2016.

  
**Professora Edna A. A. dos Santos**  
Vereadora

Protocolado Em: 11/03/2016

15:49 hora

Assinatura

**Patricia Attiê**

Chefe de Plenário

Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Um Legislativo de todos

Gabinete da Vereadora Professora Edna

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia(GO): 01/03/2016

[Assinatura]  
Presidente

**INDICAÇÃO Nº 19 DE 2016.**

Excelentíssimo Senhor

**HILDO ANICETO PEREIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Luziânia – GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que à presente subscreve, após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência ao **Sr. Cristovão Vaz Tormin**, Prefeito Municipal de Luziânia – GO, com cópia para o **Sr. Wilde Lopes Roriz**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e para o **Sr. Marcelo de Oliveira Caixeta**, Administrador do Distrito do Jardim Ingá. Solicitando:

**“Roçagem e limpeza do bairro Pró Lote”**

**JUSTIFICATIVA**

A limpeza de um bairro é importante para o bem dos moradores, pois um local onde o mato esta grande e o lixo se acumula pode acontecer o aparecimento de animais e insetos indesejáveis para causar doenças epidêmicas e ainda ataques de marginais aos cidadãos.

Diante do exposto, estas são minhas considerações.

**Plenário da Câmara Municipal de Luziânia**, Estado de Goiás, aos 01 dias do mês de março de 2016.

[Assinatura]  
**Professora Edna A. A. dos Santos**  
Vereadora

Protocolado Em: 25/02/2016

19h horas

**Assinatura**

[Assinatura]  
**Patrícia**,  
Chefe de P.  
Câmara Municipal



**Indicação 209/2016**

Excelentíssimo Senhor  
**PE. HILDO ANICETO**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA - GO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **CRISTÓVÃO VAZ TORMIN**, com cópia ao Senhor **WATHERSON RORIZ DE OLIVEIRA**, Secretário de Saúde, com cópia ao Senhor **WILDE LOPES RORIZ DE OLIVEIRA**, Secretário de Desenvolvimento Urbano, indicação no seguinte teor:

**“Limpeza, roçagem, agentes de endemias e carro fumacê para controle da dengue no bairro Parque Nova Iguaçu”.**

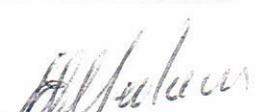
**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação é uma solicitação da Senhora **Silvana Alves**, moradora do referido bairro, a qual pediu em nome da comunidade, por meio das redes sociais.

Os moradores reclamam que no bairro tem vários lotes baldios com mato alto e lixo, com isso o índice da doença no local é alto. No bairro são vários moradores que contraíram o vírus da dengue e neste sentido não houve agentes para o controle dos focos, nem tão pouco passou o carro fumacê em torno das casas com pessoas infectadas. Neste sentido solicitamos a limpeza do bairro, assim como a visita dos agentes, afim de evitar novos casos da doença.

Para dar maior qualidade de vida e saúde solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DE REIS**, aos 01 dias do mês de Março de 2016.

  
**ÉCIO CARLOS DE MENDONÇA**

Vereador

Protocolado Em: 29/02/2016

15:00 horas

Assinatura

**Patricia Attié**

Chefe de Plenário

Câmara Municipal de Luziânia

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)  
Luziânia(GO): 01/03/2016

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Um Legislativo de todos

Gabinete da Vereadora Diretora Ana Lúcia

**INDICAÇÃO nº 12/2016**

Excelentíssimo Senhor  
**HILDO ANICETO**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, requer na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja encaminhada correspondência ao Srº. **PREFEITO MUNICIPAL CRISTOVÃO VAZ TORMIN**, ao Srº. **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO WILDE LOPES RORIZ** e ao Srº. **ADMINISTRADOR DO JARDIM INGÁ MARCELO CAIXETA** e a Srª **ANGELA APARECIDA NUNES - DIRETORA DA DITTUR**, indicação no seguinte teor:

**"INSTALAÇÃO/CONSTRUÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE "QUEBRA MOLAS", NA RUA PALMYRA LAGE NA QUADRA 67 NO DISTRITO DO JARDIM INGÁ".**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação justifica-se, devido à alta velocidade em que os veículos transitam, "quebra molas" é uma ação importante, com a devida sinalização visível o condutor de veículo preste mais atenção e, assim minimizará o eminente risco de acidente nas vias da cidade, como também os pedestres se sentirão mais seguros em atravessar essa via. Sendo assim, solicitamos a implantação de quebra molas, com a finalidade de reduzir a velocidade de circulação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 29 de FEVEREIRO de 2016.

  
Diretora Ana Lúcia  
Vereadora

Protocolado Em: 29/02/2016  
17:10 horas

  
Assinatura

Praça Nirson Carneiro Lobo nº 34, Centro - Luziânia-GO - CEP: 72.800-060  
Tel: (61) 3622-1880 Fax: (61) 3621-3452 Site: www.cml.go.gov.br

Patricia Attiê  
Chefe de Plenário  
Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Valorizando o Legislativo

Gabinete do Vereador Ecio Carlos

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia(GO): 01/03/2016

Presidente

### Indicação 215/2016

Excelentíssimo Senhor  
**PE. HILDO ANICETO**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA - GO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **CRISTÓVÃO VAZ TORMIN**, com cópia ao Senhor **WILDE LOPES RORIZ**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, com cópia ao Senhor Comandante do 5ºCRPM **Coronel PM Vitor Hugo Benevides de Souza** e cópia ao Comandante do 10º BPM **Tenente Coronel PM Dakson Lima de Almeida** indicação no seguinte teor:

**“Iluminação e segurança para o bairro Parque Estrela Dalva V”.**

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação é uma solicitação da comunidade e da senhora **Adriana Ferreira**, a qual fez o pedido em nome de todos do referido bairro.

As ruas do bairro estão completamente escuras no período noturno e neste sentido estão acontecendo diversos crimes por conta da periculosidade do bairro e por conta da escuridão, a qual os meliantes se aproveitam para praticar assaltos, roubos e furtos constantes, neste sentido se faz necessário o reforço no policiamento e a iluminação para evitar estes fatos.

Para obter maior segurança e dar tranquilidade a todos, solicitamos que as providências sejam tomadas

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DE REIS**, aos 01 dias do mês de março de 2016.

  
**ÉCIO CARLOS DE MENDONÇA**  
Vereador

Protocolado Em: 29/02/2016

13:06 horas

  
**Assinatura**  
Patrícia Antê  
Chefe de Plenário  
Câmara Municipal de Luziânia



### Indicação 210/2016

Excelentíssimo Senhor  
**PE. HILDO ANICETO**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA - GO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **CRISTÓVÃO VAZ TORMIN**, com cópia ao Senhor **WILDE LOPES RORIZ**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, com cópia ao Senhor Comandante do 5º CRPM **Coronel PM Vitor Hugo Benevides de Souza** e cópia ao Comandante do 10º BPM **Tenente Coronel PM Dakson Lima de Almeida** indicação no seguinte teor:

**“Iluminação e segurança para o bairro Parque Nova Iguaçu”.**

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação é uma solicitação da comunidade que reside no referido bairro.

As ruas do bairro estão completamente escuras no período noturno e neste sentido estão acontecendo assaltos, roubos e furtos constantes, pois pessoas de má índole se aproveitam da escuridão para a prática de crimes, por isso se faz necessário também o reforço no policiamento.

Para obter maior segurança e dar tranquilidade a todos que circulam nesta via, solicitamos que as providências sejam tomadas

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DE REIS**, aos 01 dias do mês de março de 2016.

**ÉCIO CARLOS DE MENDONÇA**  
Vereador

Protocolado Em: 29/02/2016  
15:00 horas

**Assinatura**  
**Patricia Attié**  
Chefe de Plenário  
Câmara Municipal de Luziânia



INDICAÇÃO n.º 10/2016

Excelentíssimo Senhor

**Pe. HILDO ANICETO PEREIRA**

**Presidente da Câmara Municipal de Luziânia**

**N E S T A**

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve **solicita** após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência ao senhor Prefeito Municipal **CRISTÓVÃO VAZ TORMIN**, senhor Administrador do Jardim Ingá **MARCELO DE OLIVEIRA CAIXETA**, senhora Diretora da Divisão de Trânsito e transportes Urbanos - **DITTUR ANGELA APARECIDA NUNES** e ao senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **WILDE LOPES RORIZ**, solicitando:

**“COLOCAÇÃO DE DOIS REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLA) PARA RUA PORTUGAL QUADRA 101 - JARDIM INGÁ.”**

JUSTIFICATIVA

Por ser uma rua extensa e possuir um grande fluxo de veículos, é necessário a colocação de quebra-molas para assim tentar diminuir a velocidade com o que os carros trafegam pelo local, diminuindo a quantidade de acidentes e trazendo maior segurança para os seus moradores, bem como para os seus filhos.

Plenário **JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, da Câmara Municipal de Luziânia, ao 1º (primeiro) dia do mês de março de 2016.

  
**FRANCISCO BANDEIRA DE OLIVEIRA**  
VEREADOR PSDB

Protocolado Em: 29/03/2016  
9:56 hora:

  
**Assinatura**  
**Patrícia Attié**  
Chefe de Plenário  
Câmara Municipal de Luziânia



Gabinete do Vereador Chico da Antarctica

ESPERANÇA DE DIAS MELHORES

INDICAÇÃO n.º 11/2016

Excelentíssimo Senhor

**Pe. HILDO ANICETO PEREIRA**

**Presidente da Câmara Municipal de Luziânia**

**N E S T A**

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve **solicita** após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência ao senhor Prefeito Municipal **CRISTÓVÃO VAZ TORMIN**, ao senhor Secretário Extraordinário de Administração do Jardim Ingá **MARCELO DE OLIVEIRA CAIXETA** e ao senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **WILDE LOPES RORIZ**, solicitando:

**“PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RUA 256 QUADRA 155 – PARQUE ESTRELA  
DALVA IX”**

**JUSTIFICATIVA**

A rua citada necessita com urgência de pavimentação asfáltica, pois se encontra em péssimas condições, com muitos buracos que impedem até mesmos os moradores de saírem com seus veículos. Tal benefício ajudaria muito a facilitar o tráfego, proporcionando uma melhor acessibilidade e locomoção de toda população. Dessa forma, é preciso que tal medida seja realizada o mais breve possível.

Plenário **JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, da Câmara Municipal de Luziânia, ao 1º (primeiro) dia do mês de março de 2016.

  
**FRANCISCO BANDEIRA DE OLIVEIRA**  
VEREADOR PSDB

Protocolado Em: 23/02/2016  
13:56 hora

**Assinatura**  
**Patricia Attié**  
Chefe de Plenário  
Câmara Municipal de Luziânia



INDICAÇÃO n.º 12/2016

Excelentíssimo Senhor

Pe. **HILDO ANICETO PEREIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Luziânia

**N E S T A**

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve **solicita** após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência ao senhor Prefeito Municipal **CRISTÓVÃO VAZ TORMIN**, ao senhor Secretário Extraordinário de Administração do Jardim Ingá **MARCELO DE OLIVEIRA CAIXETA** e ao senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **WILDE LOPES RORIZ**, solicitando:

**“REMOÇÃO DE CARROS ABANDONADOS NA AVENIDA CENTRAL QUADRA 58 – JARDIM INGÁ.”**

JUSTIFICATIVA

Veículos abandonados chegam a se transformar em um sério problema de saúde pública e de segurança, na medida em que, em muitos casos, a carcaça e os restos do veículo passam a permitir o acúmulo de sujeira e de água e viram depósito de dejetos ou esconderijo para usuários de drogas e assaltantes. Dessa forma, é preciso que tal medida seja realizada o mais breve possível.

Plenário **JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, da Câmara Municipal de Luziânia, ao 1º (primeiro) dia do mês de março de 2016.

  
**FRANCISCO BANDEIRA DE OLIVEIRA**  
VEREADOR PSDB

Protocolado Em: 23/02/2016  
19:56 horas

Assinatura  
**Patricia Attié**  
Chefe de Plenário  
Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Um Legislativo de todos

Gabinete da Vereadora Professora Edna

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia(GO): 01/03/2016

  
Presidente

**INDICAÇÃO Nº 17 DE 2016.**

Excelentíssimo Senhor

**HILDO ANICETO PEREIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Luziânia – GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que à presente subscreve, após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência ao **Sr. Cristovão Vaz Tormin**, Prefeito Municipal de Luziânia – GO, com cópia para o **Sr. Wilde Lopes Roriz**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e para o **Sr. Marcelo de Oliveira Caixeta**, Administrador do Distrito do Jardim Ingá. Solicitando:

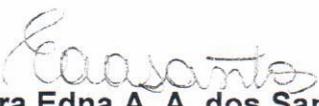
**“Roçagem e retirada de entulho no bairros Sol Nascente e Mansões de Recreio Estrela D’Alva IV.”**

**JUSTIFICATIVA**

Com as chuvas o mato dos bairros acima cresceram e estão prejudicando os moradores, pois estão correndo o risco de serem atacados por marginais e ainda a proliferação de animais indesejados como o mosquito *Aedes aegypti*, mosquito causador de varias doenças.

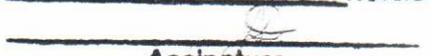
Diante do exposto, estas são minhas considerações.

**Plenário da Câmara Municipal de Luziânia**, Estado de Goiás, aos 01 dias do mês de março de 2016.

  
**Professora Edna A. A. dos Santos**  
Vereadora

Protocolado Em: 23/02/2016

14/14 horas

  
Assinatura

**Patricia Attie**  
Chefe de Plenário  
Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**

Valorizando o Legislativo

Gabinete do Vereador Marcos Cunha

Ao Excelentíssimo Senhor  
**HILDO ANICETO PEREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal  
**LUZIÂNIA – GO**

|                      |                           |
|----------------------|---------------------------|
| APROVADO EM :        | DISCUSSÃO E VOTAÇÃO       |
| POR _____            | DE VOTOS( _____ x _____ ) |
| CÂMARA MUNICIPAL EM: | _____                     |
| PRESIDENTE:          | _____                     |
| 1º SECRETÁRIO:( a )  | _____                     |
| 2º SECRETÁRIO:( a )  | _____                     |

**MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 001, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Senhor Presidente,

O vereador que o presente subscreve, no exercício do seu mandato, requer na forma do disposto no inciso I, do Art. 276, do Regimento Interno da Câmara Municipal, de acordo com as tradições desta Egrégia Casa de Leis, que seja enviada a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Senhor **HÉLIO BATISTA LEÃO**.

**JUSTIFICATIVA**

Nascido na Capital Goiana, aos 18 dias do mês de janeiro do ano de 1960 é filho de Felipe da Silva Leão e Joana Batista Leão, casado com Edileuza Maria da Silva Leão e pai de 4 (quatro) filhos. Tatiane, de 38 (trinta e oito) anos. Viviane, de 32 (trinta e dois) anos. Alex, de 28 (vinte e oito) anos e Alexssander, de 13 (treze) anos.

O homenageado em questão, iniciou sua carreira profissional em 1978, como contratado da SANEAGO S/A, desempenhando o cargo de Auxiliar de Produção. Ao longo de sua carreira, foi gradualmente promovido e exercendo cargos e funções cada vez mais importantes, conforme descrito em seu histórico funcional a seguir:

Em 1980 foi promovido a Gerente de Desenvolvimento Comercial e  
Cobrança:

Protocolado Em: 26/02/16  
156 horas

Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE

**LUZIÂNIA**

Valorizando o Legislativo

**Gabinete do Vereador Marcos Cunha**

Em 1986 a Escriturário;

Em 1988 a Gerente da Seção Comercial;

Em 1993 foi promovido a Gerente de Supervisão da Comercial  
Nordeste:

Em 1999 a Gerente da Coordenação e Acerto de Débitos com Órgãos  
Públicos:

Em 2003 a Gerente de Arrecadação Comercial;

Em 2005 foi promovido a Superintendente Comercial:

E atualmente desde o ano de 2013, exerce o cargo de Gerente  
Comercial de Luziânia-GO.

Entre os períodos de gestão acima citados, participou ainda, de várias  
comissões internas e atividades a serviço da diretoria. São eles:

Em 1995 foi responsável pela criação de programa de desconto para as  
famílias carentes:

No ano 2000 se responsabilizou em negociar débitos com as  
Prefeituras Municipais de Itumbiara, Palmeiras, com a Iquego e Assembleia Legislativa do  
Estado:

No ano de 2001 Presidiu a Comissão de Desenvolvimento da  
Estrutura Organizacional:

Em 2003 foi o Presidente da Comissão para o Desenvolvimento de  
novos modelos de gestão dos carros (*veículos automotores*) engajados;

Em 2005 Presidente da Comissão para propor parcerias com  
empreendedores:

No ano de 2006 foi o responsável pela implantação de tarifas  
diferentes por região do Estado;

E finalmente, em 2012 foi empossado como Membro do Conselho  
Deliberativo da Fundação de Previdência dos Empregados – PREVSAN.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Valorizando o Legislativo

Gabinete do Vereador Marcos Cunha

### JUSTIFICATIVA

Hélio Leão, tem sido um constante parceiro na busca de novos benefícios para toda a Região do Entorno Sul de Brasília e na manutenção e melhoramento constante em saneamento básico, dando suporte aos prefeitos municipais.

De janeiro a dezembro de 2015, o Governo de Goiás, por meio da Saneago, investiu R\$ 276.7 milhões em obras de saneamento básico em todo o Estado. Novas unidades de tratamento de água e esgoto estão sendo implantadas, assim como ampliadas as redes de distribuição de água e coleta de esgoto, adutoras, elevatórias, interceptores, ramais e ligações.

A Saneago, por meio do Governo de Goiás, está investindo também na construção do Sistema Produtor Corumbá, que vai beneficiar cerca de 1.3 milhão de habitantes na Região do Entorno do Distrito Federal a partir de 2017. A obra envolve R\$ 350.8 milhões em investimentos e vai permitir a produção de 2.800 (dois mil e oitocentos) litros de água por segundo.

É em razão desses benefícios que também temos que destacar obras que serão realizadas com quase 7 (sete) km de rede, para o atendimento do Bairro Jardim Umuarama, no Distrito do Jardim Ingá. Em especial, está obra será executada exclusivamente pela Regional, administrada por **HÉLIO LEÃO** e sua **EQUIPE**. Ao homenageá-lo, homenageamos também toda esta equipe, da qual não citaremos nomes, para evitarmos injustiças nominais. É por obras grandiosas como estas, que são realizadas em prol da nossa população, que apresento neste parlamento esta moção de aplausos ao Gerente Regional da Saneago de Luziânia e a todos os membros que compõe a mesma. Venho mais uma vez parabenizar as suas iniciativas e empenho que, com o seu trabalho e determinação tem conseguido dar mais qualidade de vida aos nossos munícipes. E, é por esse motivo, que solicitamos aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Valorizando o Legislativo

Gabinete do Vereador Marcos Cunha

Requer, por fim, ouvido o Plenário e atendidas todas as formalidades legais, anuência dos demais Edis para que cópia do deliberado seja encaminhada por esta Casa de Leis à Gerência Regional da Saneago, Luziânia-GO, sito á, Avenida Aeroporto, Nº 05, Luziânia-GO, dando ciência desta manifestação por parte deste parlamentar por intermédio da Câmara Municipal de Luziânia.

São essas as nossas justificativas.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

  
**MARCOS ANTÔNIO DA CUNHA**

Vereador - PTB

*Ana Lúcia S. Silva*  




CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Valorizando o Legislativo

Gabinete do Vereador Ecio Carlos

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)  
Luziânia(GO): 01/03/2016

  
Presidente

**Indicação 208/2016**

Excelentíssimo Senhor  
**PE. HILDO ANICETO**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA - GO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **CRISTÓVÃO VAZ TORMIN**, com cópia ao Senhor **WILDE LOPES RORIZ**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, e cópia ao Senhor **WATHERSON RORIZ DE OLIVEIRA**, Secretário de Saúde, indicação no seguinte teor:

**“Construção de posto de saúde no Setor Industrial”.**

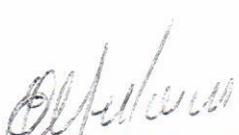
**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação é uma solicitação da senhora **Abadia Coelho**, a qual fez o pedido em nome dos moradores do referido bairro.

Os moradores do bairro necessitam de um posto de saúde, uma vez que muitos moradores não possuem condições de se locomover ao posto de saúde mais próximo devido sua longa distância. O referido bairro é bastante carente e necessita de maior investimento para suprir a necessidade de todos.

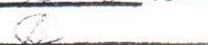
Para dar qualidade de vida e saúde a todos, solicito que as medidas sejam tomadas.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DE REIS**, aos 01 dias do mês de março de 2016.

  
**ÉCIO CARLOS DE MENDONÇA**  
Vereador

Protocolado Em: 25/02/2016

15:00 horas

  
Assinatura

**Patricia Attié**  
Chefe de Plenário  
Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Um Legislativo de todos

Gabinete da Vereadora Professora Edna

ENCAMINHE INDICAÇÃO (CES)  
Luziânia (GO): 28/02/2016  
\_\_\_\_\_  
Presidente

**INDICAÇÃO Nº 20 DE 2016.**

Excelentíssimo Senhor

**HILDO ANICETO PEREIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Luziânia – GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que à presente subscreve, após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência ao **Sr. Cristovão Vaz Tormin**, Prefeito Municipal de Luziânia – GO, com cópia para o **Sr. Wilde Lopes Roriz**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, para a **Sra. Lisane Luzia Ramos Neto**, Secretária Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, para o **Sr. Mardônio Florentino Martins**, Diretor da Postura e para o **Sr. Marcelo de Oliveira Caixeta**, Administrador do Distrito do Jardim Ingá. Solicitando:

**“Fiscalização do lixão clandestino existente na localidade das Mansões de Recreio Estrela D’Alva VIII.”**

**JUSTIFICATIVA**

Foi feito um lixão clandestino de mais ou menos 1 km<sup>2</sup> na localidade acima, sendo o mesmo totalmente sem registros e controle das autoridades municipais.

O lixão está servindo as cidades de Valparaizo, Cidade Ocidental e outras e não devemos aceitar essa arbitrariedade, pois o nosso município está passando por problemas de saúde pública como a epidemia de Dengue, que pode e deve estar sendo agravada por esse lixão clandestino conforme fotos e documentos anexos.

Providencias devem ser tomadas e o mesmo deverá ser retirado do local e o terreno limpo de tantas toneladas de lixo ali depositados.

Diante do exposto, estas são minhas considerações.

**Plenário da Câmara Municipal de Luziânia**, Estado de Goiás, aos 01 dias do mês de março de 2016.

  
**Professora Edna A. A. dos Santos**  
Vereadora

Protocolado Em: 28/02/2016  
14:19 horas  
\_\_\_\_\_  
Assinatura



Excelentíssimo Senhor  
**HILDO ANICETO**  
 Presidente da Câmara Municipal  
 LUZIÂNIA - GO

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve na forma regimental, após ouvido o plenário, que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, ao Senhor Secretário de Segurança Pública de Luziânia **Dênis da Costa Meireles** e ao Senhor Comandante da 2ª CIPM do Jardim INGÁ **Capitão Artur Henrique de Amorim Gomes**, indicação no seguinte teor:

“Disponibilidade de uma viatura para atendimento ao bairro Mansões de Recreio VIII”.

**JUSTIFICATIVA**

Todos sabem que hoje a polícia trabalha por setor com viaturas destinadas a cobrir tal setor, por isso quero solicitar que tenha uma viatura com disponibilidade para atender este setor onde a população tem sofrido com os constantes assaltos as residências, furtos, vendas de drogas e homicídios.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, aos 29 do mês de fevereiro de 2016

**DERNIVAL DA CRUZ MAIA**  
 ( MAIA )  
 Vereador

Protocolado Em: 29/02/2016  
10:49 horas

**Assinatura**

**Patricia Attiê**

Chefe de Plenário  
 Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Valorizando o Legislativo  
Gabinete do Vereador Ecio Carlos

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia(GO): 01/03/2016

  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**PE. HILDO ANICETO**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA - GO

**Indicação 212/2016**

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **CRISTÓVÃO VAZ TORMIN**, com cópia ao Senhor **WATHERSON RORIZ DE OLIVEIRA**, Secretário de Saúde, com cópia ao Senhor **WILDE LOPES RORIZ DE OLIVEIRA**, Secretário de Desenvolvimento Urbano, indicação no seguinte teor:

**“Reforma do posto de saúde do Surucucu (zona rural)”.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação é uma solicitação da Senhora **Shirley A. de Souza**, a qual pediu em nome da comunidade, por meio das redes sociais.

O posto de saúde é de extrema importância para a comunidade, e por isso solicitam a reforma com urgente, pois as suas instalações e sua estrutura física está prejudicada pela ação do tempo, neste sentido esta inapropriada para os pacientes, assim como para os profissionais que ali trabalham. Outro problema enfrentado é a falta de materiais e medicamentos necessários para o bom funcionamento da unidade.

Para dar maior qualidade de vida e saúde solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DE REIS**, aos 01 dias do mês de Março de 2016.

  
**ÉCIO CARLOS DE MENDONÇA**  
Vereador

Protocolado Em: 29/02/2016  
15:06 horas

  
**Assinatura**  
**Patricia Altie**  
Chefe de Plenário  
Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Um Legislativo de todos

Gabinete da Vereadora Diretora Ana Lúcia

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia(GO): 01/02/2016

Presidente

**INDICAÇÃO nº 13/2016**

Excelentíssimo Senhor  
**HILDO ANICETO**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, requer na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja encaminhada correspondência ao Sr. **PREFEITO MUNICIPAL CRISTOVÃO VAZ TORMIN**, ao Sr. **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO WILDE LOPES RORIZ** e ao Sr. **ADMINISTRADOR DO JARDIM INGÁ MARCELO CAIXETA**, indicação no seguinte teor:

**“LIMPEZA, ROÇAGEM E RETIRADA DE ENTULHO DO TERRENO BALDIO LOCALIZADO NA RUA ARNALDO MOURA QUADRA 125 DO PRÓ LOTE NO DISTRITO DO JARDIM INGÁ”.**

**JUSTIFICATIVA**

Devido a situação precária que a rua se encontra é necessário a realização dos trabalhos de limpeza, capina, recolhimento da vegetação e outros detritos. Ressaltando, que o mato está tomando conta da rua, atraindo animais peçonhentos.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 29 de FEVEREIRO de 2016.

Diretora Ana Lúcia  
Vereadora

Protocolado Em: 29/02/2016  
17:16 horas

Assinatura

Patricia Attié

Chefe de Plenário

Câmara Municipal de Luziânia

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia(GO): 01/10/2016



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Um Legislativo de todos

Presidente

Gabinete da Vereadora Diretora Ana Lúcia

**INDICAÇÃO nº 10/2016**

Excelentíssimo Senhor  
**HILDO ANICETO**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, requer na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja encaminhada correspondência ao Srº. **PREFEITO MUNICIPAL CRISTOVÃO VAZ TORMIN**, ao Srº. **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO WILDE LOPES RORIZ** e ao Srº. **ADMINISTRADOR DO JARDIM INGÁ MARCELO CAIXETA**, indicação no seguinte teor:

**“LIMPEZA, ROÇAGEM E RETIRADA DE ENTULHO DA RUA 161 QUADRA 415 DO PARQUE ESTRELA DALVA IX NO DISTRITO DO JARDIM INGÁ”.**

**JUSTIFICATIVA**

Devido a situação precária que a rua se encontra é necessário a realização dos trabalhos de limpeza, capina, recolhimento da vegetação e outros detritos. Ressaltando, que o mato está tomando conta da rua, atraindo animais peçonhentos.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 29 de FEVEREIRO de 2016.

  
Diretora Ana Lúcia  
Vereadora

Protocolado Em: 20/02/2016  
17:10 horas

Assinatura

  
Patricia Attié

Chefe de Plenário

Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Um Legislativo de todos

Gabinete da Vereadora Diretora Ana Lúcia

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia(GO): 01/108/2016

  
Presidente

**INDICAÇÃO nº 14/2016**

Excelentíssimo Senhor

**HILDO ANICETO**

Presidente da Câmara Municipal

LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, requer na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja encaminhada correspondência ao Srº. PREFEITO MUNICIPAL CRISTOVÃO VAZ TORMIN, a SRª ÂNGELA APARECIDA NUNES - DIRETORA DA DITTUR e ao SRº MARCELO de OLIVEIRA CAIXETA ADMINISTRADOR DO JARDIM DO INGÁ, indicação no seguinte teor:

**"PROJETO PARA ORGANIZAÇÃO DO TRÂNSITO DA RUA DONA GUIOMAR RIBEIRO NO DISTRITO DO JARDIM INGÁ".**

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente indicação, o intenso trânsito de veículos existente no local, especialmente os pesados, pois regulamente ônibus e caminhões realizam manobras e paradas perigosas nas intermediações da via, a qual, não oferece locais de escape para os motoristas, aumentando muito os riscos de acidentes, sem contar os limites de velocidade que frequentemente são ultrapassados no local. Razão pela qual, solicita-se ao Executivo Municipal a elaboração de projetos para equacionar o problema de trânsito existente.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 29 de FEVEREIRO de 2016.

  
Diretora Ana Lúcia  
Vereadora

Protocolado Em: 29/02/2016  
17:16 horas

  
Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Um Legislativo de todos

Gabinete da Vereadora Diretora Ana Lúcia

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia(GO): 11/03/2016

Presidente

**INDICAÇÃO nº 15/2016**

Excelentíssimo Senhor  
**HILDO ANICETO**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, requer na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja encaminhada correspondência ao Sr. PREFEITO MUNICIPAL CRISTOVÃO VAZ TORMIN, ao Sr. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DENIS MEIRELLES e ao CAPITÃO ARTHUR HENRIQUE DE AMORIM COMANDANTE DA 2ª CIPM, indicação no seguinte teor:

**"POLICIAMENTO PERMANENTE "COSME E DAMIÃO", NO COMPLEXO POLIESPORTIVO DO DISTRITO DO JARDIM INGÁ".**

**JUSTIFICATIVA**

Em visita ao complexo do Jardim Ingá, podemos constatar a falta de segurança pública aos desportistas e praticantes de atividade física, principalmente das 17h às 22h. Estamos pela 3ª(Terceira), vez fazendo a mesma indicação, esperamos sermos atendidos, segurança pública é direito constitucional.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 29 de FEVEREIRO de 2016.

  
Diretora Ana Lúcia  
Vereadora

Protocolado Em: 11/03/2016

17:10 horas

Assinatura

Patricia Attiê

Chefe de Plenário



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Um Legislativo de todos

**GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA JAQUELINE**  
"COM FÉ E TRABALHO, TUDO É POSSÍVEL!"

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia(GO): 01/03/2016

Indicação nº 015/2016

  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**HILDO ANICETO**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA - GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que a presente subscreve na forma regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Secretário de Desenvolvimento Urbano **Wilde Lopes Roriz** e ao Secretário de Saúde **Dr. Watherson Roriz de Oliveira**, indicação no seguinte teor:

**“Roçagem, limpeza, recolhimento de entulho em áreas públicas e lotes baldios e o carro fumacê com força tarefa de agentes de endemias em todos os Bairros do município e do Distrito do Jardim do Ingá e adjacências.”**

#### JUSTIFICATIVA

A solicitação justifica-se, devido ao fato de que está havendo vários casos de dengue na região, muitas pessoas têm sido vítimas, inclusive crianças e idosos. O mato também está muito alto e os moradores jogam lixo nos terrenos baldios, havendo assim, acúmulo de água parada, podendo ocasionar a proliferação do mosquito da dengue, aumentando o risco da comunidade contrair doenças como vírus da dengue, zika e chikungunya entre outras.

A situação também traz grande insegurança aos moradores, devido ao risco de insetos e animais peçonhentos adentrarem às residências.

Solicito também que o carro o fumacê percorra toda a região do bairro e suas adjacências como forma de prevenção e combate à dengue.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, aos 29 de fevereiro de 2016.

  
Professora Jaqueline Cristóvão  
Vereadora – PSD

Protocolado Em: 29/02/2016  
12:39 horas

  
Assinatura  
**Patricia Attié**  
Chefe de Plenário



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Um Legislativo de todos

**GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA JAQUELINE**  
"COM FÉ E TRABALHO, TUDO É POSSÍVEL!"

Indicação nº 014/2016

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)  
Luziânia(GO): 29/02/2016

  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**HILDO ANICETO**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA - GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que a presente subscreve na forma regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Secretário de Desenvolvimento Urbano **Wilde Lopes Roriz** e ao Secretário de Saúde **Dr. Watherson Roriz de Oliveira**, indicação no seguinte teor:

**“Roçagem, limpeza, recolhimento de entulho em áreas públicas e lotes baldios e o carro fumacê com força tarefa de agentes de endemias na Vila São José.”**

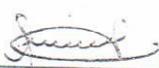
### JUSTIFICATIVA

A solicitação justifica-se, devido ao fato de que está havendo vários casos de dengue na região, muitas pessoas têm sido vítimas, inclusive crianças e idosos. O mato também está muito alto e os moradores jogam lixo nos terrenos baldios, havendo assim, acúmulo de água parada, podendo ocasionar a proliferação do mosquito da dengue, aumentando o risco da comunidade contrair doenças como vírus da dengue, zika e chikungunya entre outras.

A situação também traz grande insegurança aos moradores, devido ao risco de insetos e animais peçonhentos adentrarem às residências.

Solicito também que o carro o fumacê percorra toda a região do bairro e suas adjacências como forma de prevenção e combate à dengue.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, aos 29 de fevereiro de 2016

  
Professora Jaqueline Cristóvão  
Vereadora – PSD

Protocolado Em: 29/02/2016  
16:59 horas

**Assinatura**  
**Patrícia Attiê**

Chefe de Plenário  
Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Um Legislativo de todos

**GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA JAQUELINE**  
"COM FÉ E TRABALHO, TUDO É POSSÍVEL!"

Indicação nº 013/2016

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia(GO): 01 / 03 / 2016

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**HILDO ANICETO**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA - GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que a presente subscreve na forma regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Secretário de Desenvolvimento Urbano **Wilde Lopes Roriz** e ao Secretário de Saúde **Dr. Watherson Roriz de Oliveira** indicação no seguinte teor:

**“Roçagem, limpeza, recolhimento de entulho em áreas públicas e lotes baldios e o carro fumacê nos bairros Mandú II e Parque Estrela Dalva VII”**

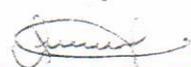
### JUSTIFICATIVA

A solicitação justifica-se, devido ao fato de que está havendo vários casos de dengue na região, muitas pessoas têm sido vítimas, inclusive crianças e idosos. O mato também está muito alto e os moradores jogam lixo nos terrenos baldios, havendo assim, acúmulo de água parada, podendo ocasionar a proliferação do mosquito da dengue, aumentando o risco da comunidade contrair doenças como vírus da dengue, zika e chikungunya entre outras.

A situação também traz grande insegurança aos moradores, devido ao risco de insetos e animais peçonhentos adentrarem às residências.

Solicito também que o carro o fumacê percorra toda a região do bairro e suas adjacências como forma de prevenção e combate à dengue.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, aos 29 de fevereiro de 2016

  
\_\_\_\_\_  
Professora Jaqueline Cristóvão  
Vereadora – PSD

Protocolado Em: 29 / 02 / 2016  
16:34 horas

  
\_\_\_\_\_  
Assinatura  
**Patricia Attiê**  
Chefe de Plenário

Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Um Legislativo de todos

**GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA JAQUELINE**  
"COM FÉ E TRABALHO, TUDO É POSSÍVEL!"

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia(GO): 01/02/2016

Indicação nº 018/2016

  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**HILDO ANICETO**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA - GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que a presente subscreve na forma regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Secretário de Desenvolvimento Urbano **Wilde Lopes Roriz** e ao Secretário de Saúde **Dr. Watherson Roriz de Oliveira**, indicação no seguinte teor:

**"Roçagem, Limpeza, recolhimento de todo entulho e carro fumacê com força tarefa de agentes de endemias em todo o Bairro Jardim Bandeirantes."**

#### JUSTIFICATIVA

A solicitação justifica-se, devido ao fato de que está havendo vários casos de dengue na região, muitas pessoas têm sido vítimas, inclusive crianças e idosos. O mato também está muito alto e os moradores jogam lixo nos terrenos baldios, havendo assim, acúmulo de água parada, podendo ocasionar a proliferação do mosquito da dengue, aumentando o risco da comunidade contrair doenças como vírus da dengue, zika e chikungunya entre outras.

A situação também traz grande insegurança aos moradores, devido ao risco de insetos e animais peçonhentos adentrarem às residências.

Solicito também que o carro o fumacê percorra toda a região do bairro e suas adjacências como forma de prevenção e combate à dengue.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, aos 29 de fevereiro de 2016

  
Professora Jaqueline Cristóvão  
Vereadora – PSD

Protocolado Em: 29/02/2016  
10:35 horas

  
Assinatura  
**Patricia Attié**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Valorizando o Legislativo

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia(GO): 24/02/2016

Gabinete do Vereador Eliel Júnior

Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**Hildo Aniceto Pereira**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA-GO

Indicação Nº 007/2016

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer após ouvido o Plenário, seja encaminhada correspondência ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Luziânia, Senhor **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Secretário de Desenvolvimento Urbano, Senhor **Wilde Lopes Roriz**, com a seguinte indicação:

**"Pavimentação Asfáltica para as Ruas 02, 03, 04 e 05 do Bairro Mansões de Recreio Casa de Telha, neste Município."**

#### JUSTIFICATIVA

Atendendo as reivindicações dos moradores do Bairro acima citado, essa indicação é indispensável, tendo em vista que o referido local encontra-se bastante precário, as ruas do bairro sem pavimentação asfáltica está sem condições de tráfego de automóveis e pedestres.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal solicitação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade que ali residem.

São as justificativas;

**Plenário José Rodrigues dos Reis**, aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

  
Eliel Júnior  
Vereador

Protocolado Em: 24/02/2016  
9:25 horas

  
Assinatura  
**Patricia Attiê**  
Chefe de Plenário  
Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Valorizando o Legislativo

Gabinete do Vereador Eliel Júnior

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia(GO): 24/02/2016

Patricia Attiê  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**Hildo Aniceto Pereira**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA-GO

Indicação Nº 006/2016

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer após ouvido o Plenário, seja encaminhada correspondência ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Luziânia, Senhor **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Secretário de Desenvolvimento Urbano, Senhor **Wilde Lopes Roriz**, com a seguinte indicação:

**“Mutirão de roçagem e limpeza dos lotes, iluminação Pública e Pavimentação Asfáltica para o Bairro São Judas Tadeu, neste município.”**

### JUSTIFICATIVA

Atendendo as reivindicações dos moradores do Bairro São Judas Tadeu, essa indicação é indispensável, tendo em vista que o referido local encontra-se bastante precário, as ruas do bairro sem pavimentação asfáltica está sem condições de tráfego de automóveis e pedestres. Além do mato alto e a falta de iluminação pública.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal solicitação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade que ali residem.

São as justificativas;

**Plenário José Rodrigues dos Reis**, aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

Elie Junior  
Vereador

Protocolado Em: 24/02/2016  
9:25 horas

Patricia Attiê  
Assinatura  
Patricia Attiê  
Chefe de Plenário  
Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Valorizando o Legislativo

Gabinete do Vereador Branco Carteiro

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia(GO): 01/03/2016

  
Presidente

Indicação nº. 001/2016

Excelentíssimo Senhor  
**HILDO ANICETO PEREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer após tramitação regimental, que seja encaminhada correspondência ao Prefeito Municipal, **CRISTÓVÃO VAZ TORMIN**, com cópia ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, **WILDE LOPES RORIZ**, indicando:

**“Serviços de roçagem e remoção de entulhos no Lote 03 da Quadra 29 e Lote 29 da Quadra 30 da Rua Fábio Elias (antiga Rua Platina), no Bairro Engenheiro Jofre Parada”**

### JUSTIFICATIVA

Os referidos terrenos, além de se constituir em local de depósito de entulhos, bem como em criadouro de animais peçonhentos, também se encontra coberto por mato, colocando em risco a segurança da comunidade.

Diante disso, faz-se necessário providenciar a limpeza dos terrenos, trazendo, assim, a tranquilidade dos munícipes.

Tal solicitação tem como finalidade contribuir para a melhoria de qualidade de vidas daqueles moradores, e propiciá-los de um local que seja bonito, saudável e agradável.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, aos 01 (hum) dia do mês de Março do ano de 2016.

  
**Edvan Roriz**  
Branco Carteiro  
Vereador – PT

Protocolado Em: 01/03/2016  
14:50 horas

  
**Assinatura**  
**Patricia Attié**  
Chefe de Plenário

Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Um Legislativo de todos

Gabinete da Vereadora Professora Edna

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia(GO): 01 / 03 / 2016

  
Presidente

**INDICAÇÃO Nº 18 DE 2016.**

Excelentíssimo Senhor

**HILDO ANICETO PEREIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Luziânia – GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que à presente subscreve, após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência ao **Sr. Cristovão Vaz Tormin**, Prefeito Municipal de Luziânia – GO, com cópia para o **Sr. Wilde Lopes Roriz**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano. Solicitando:

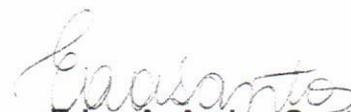
**“Reposição de Lâmpadas para o Setor de Mansões de Recreio Estrela D’Alva VII e VIII.**

**JUSTIFICATIVA**

Hoje a violência é o maior problema do cidadão, por isso a importância de se ter ruas iluminadas, pois as pessoas necessitam trafegar à noite, estudam, trabalham e por isso venho solicitar a reposição de lâmpadas nos setores acima.

Diante do exposto, estas são minhas considerações.

**Plenário da Câmara Municipal de Luziânia**, Estado de Goiás, aos 01 dias do mês de março de 2016.

  
**Professora Edna A. A. dos Santos**  
Vereadora

Protocolado Em: 23 / 03 / 2016  
15:19 horas

  
**Assinatura**  
**Patricia A.**  
Chefe de Plenário  
Câmara Municipal de Luziânia



### Indicação 207/2016

Excelentíssimo Senhor  
**PE. HILDO ANICETO**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA - GO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **CRISTÓVÃO VAZ TORMIN**, com cópia ao Senhor **WILDE LOPES RORIZ**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, indicação no seguinte teor:

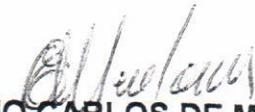
**“Construção de quadra de esportes no Setor Industrial”.**

#### JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se fez pelos moradores do referido bairro que pedem a quadra de esporte para proporcionar lazer aos seus jovens e crianças. A medida é de extrema importância principalmente para os jovens e adolescentes, uma vez que servirá para ocupar o tempo ocioso no período em que estes jovens e adolescentes não estiverem nas escolas.

Esta é uma medida que visa dar maior qualidade de vida para todos do referido bairro, além de poder proporcionar o convívio comunitário com o objetivo de diminuir a violência e o uso de drogas.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DE REIS**, aos 01 dias do mês de março de 2016.

  
**ÉCIO CARLOS DE MENDONÇA**  
Vereador

Protocolado Em: 29/02/2016  
15:06 horas

  
**Assinatura**  
**Patrícia Attiê**  
Chefe de Plenário  
Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Valorizando o Legislativo

Gabinete do Vereador Ecio Carlos

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia(GO): 01/03/2016

  
Presidente

### Indicação 206/2016

Excelentíssimo Senhor  
**PE. HILDO ANICETO**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA - GO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **CRISTÓVÃO VAZ TORMIN**, com cópia ao Senhor **WILDE LOPES RORIZ**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, indicação no seguinte teor:

**“Pavimentação asfáltica para a Rua Cristóvão Roriz no Parque Estrela Dalva IV”.**

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação é uma solicitação dos moradores e da senhora **Denise Dias**, o qual fez o pedido por meio das redes sociais em meu perfil pessoal.

Os moradores reclamam da poeira que prejudica a saúde e limpeza das residências no período da seca e buracos ocasionados no período das chuvas que danifica a estrutura dos automóveis que ali circulam, neste sentido solicito que as medidas sejam tomadas.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DE REIS**, aos 01 dias do mês de março de 2016.

  
**ÉCIO CARLOS DE MENDONÇA**  
Vereador

Protocolado Em. 29/03/2016  
15:06 horas

  
**Assinatura**  
**Patricia Attié**  
Chefe de Plenário  
Câmara Municipal de Luziânia



**Indicação 216/2016**

Excelentíssimo Senhor  
**PE. HILDO ANICETO**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA - GO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **CRISTÓVÃO VAZ TORMIN**, com cópia ao Senhor **WILDE LOPES RORIZ**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, indicação no seguinte teor:

**“Pavimentação asfáltica e limpeza dos lotes baldios no Parque Alvorada”.**

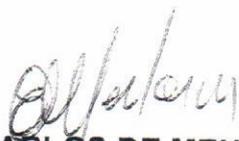
**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação é uma solicitação dos moradores e do senhor **Diego Quadros**, o qual fez o pedido por meio das redes sociais em meu perfil pessoal.

Os moradores solicitam a tempos essa melhoria para o bairro, pois sabemos dos vários problemas que a falta de pavimentação asfáltica e o lixo traz para os moradores.

Para dar maior qualidade de vida, saúde solicito que as providências sejam tomadas.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DE REIS**, aos 01 dias do mês de março de 2016.

  
**ÉCIO CARLOS DE MENDONÇA**  
Vereador

Protocolado Em: 29/02/2016  
15:08 horas

Assinatura  
**Patricia Attié**  
Chefe de Plenário  
Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Valorizando o Legislativo

Gabinete do Vereador Ecio Carlos

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia(GO): 01/03/2016

Presidente

**Indicação 214/2016**

Excelentíssimo Senhor  
**PE. HILDO ANICETO**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA - GO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **CRISTÓVÃO VAZ TORMIN**, com cópia ao Senhor **WILDE LOPES RORIZ**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, indicação no seguinte teor:

**“Pavimentação asfáltica para a Rua 03 no Parque Estrela Dalva VII”.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação é uma solicitação dos moradores e do senhor **Wanderson Marques**, o qual fez o pedido por meio das redes sociais em meu perfil pessoal.

Os moradores reclamam da poeira que prejudica a saúde e limpeza das residências no período da seca e buracos ocasionados no período das chuvas que danifica a estrutura dos automóveis que ali circulam, neste sentido solicito que as medidas sejam tomadas.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DE REIS**, aos 01 dias do mês de março de 2016.

  
**ÉCIO CAREOS DE MENDONÇA**  
Vereador

Protocolado Em: 29/02/2016  
15:06 horas

  
**Assinatura**  
**Patricia Attié**  
Chefe de Plenário

Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**

Valorizando o Legislativo

Gabinete do Vereador Ecio Carlos

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia(GO): 01/03/2016

[Assinatura]  
Presidente

### Indicação 213/2016

Excelentíssimo Senhor  
**PE. HILDO ANICETO**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA - GO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **CRISTÓVÃO VAZ TORMIN**, com cópia ao Senhor **WILDE LOPES RORIZ**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, indicação no seguinte teor:

**“Pavimentação asfáltica e limpeza dos lotes baldios no bairro JK”.**

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação é uma solicitação dos moradores **Alessandro L. M Garcia, Antônio Carlos e Edmilson Boava**, os quais fizeram o pedido por meio das redes sociais em meu perfil pessoal.

Os moradores estão cansados de reivindicar a solicitação acima mencionada. Sabemos dos vários problemas que a falta de pavimentação asfáltica e o lixo traz para os moradores, neste sentido venho mais uma vez solicitar que sejam tomadas as providencias, pois os moradores estão à espera há vários anos e não obtiveram solução para o referido bairro.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DE REIS**, aos 01 dias do mês de março de 2016.

[Assinatura]  
**ÉCIO CARLOS DE MENDONÇA**  
Vereador

Protocolado Em: 29/02/2016  
19:08 horas

[Assinatura]  
Assinatura

**Patricia Attié**  
Chefe de Plenário  
Câmara Municipal de Luziânia

**Indicação 211/2016**

Excelentíssimo Senhor  
**PE. HILDO ANICETO**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA - GO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **CRISTÓVÃO VAZ TORMIN**, com cópia ao Senhor **WATHERSON RORIZ DE OLIVEIRA**, Secretário de Saúde, indicação no seguinte teor:

**“Agentes de endemias e carro fumacê para controle da dengue no Setor Fumal”.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação é uma solicitação da Senhora **Emanuela Santos**, moradora do referido bairro, a qual pediu em nome da comunidade, por meio das redes sociais.

Os moradores relatam que no referido bairro houve aumento no número de casos da doença, neste sentido pedem visitas dos agentes de endemias no bairro, assim como o carro fumacê em torno das casas com pessoas infectadas.

Para dar maior qualidade de vida e saúde e evitar que mais pessoas contraia a doença, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DE REIS**, aos 01 dias do mês de março de 2016.

  
**ÉCIO CARLOS DE MENDONÇA**  
Vereador

Protocolado Em: 29/02/2016  
15:06 horas

  
Assinatura

**Patricia Attiê**  
Chefe de Plenário  
Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Um Legislativo de todos

**GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA JAQUELINE**  
"COM FÉ E TRABALHO, TUDO É POSSÍVEL!"

ENCAMINHE INDICAÇÃO(Õ)

Luziânia(GO): 01/02/16

Indicação nº 017/2016

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**HILDO ANICETO**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA - GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que a presente subscreve na forma regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Secretário de Desenvolvimento Urbano **Wilde Lopes**, indicação no seguinte teor:

**"Venho novamente solicitar a construção de uma praça com instalação de uma Academia ao ar livre e playground ( parque infantil ) no Bairro Industrial – DIAL."**

### JUSTIFICATIVA

De acordo com a Indicação nº **063/2015**, venho novamente apresentar esse pedido.

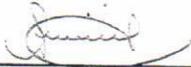
A solicitação da construção de uma praça com academia ao ar livre, justifica-se pelo fato de que na região não há local de lazer e práticas de atividades físicas para a comunidade e ao grande número de crianças, jovens, adolescentes e moradores do referido bairro, que não têm uma área de encontro para lazer e entretenimento, tendo uma vasta área que pode ser aproveitada para este fim.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, aos 29 de fevereiro de 2016

Protocolado Em: 29/02/2016

16:39 horas

  
\_\_\_\_\_  
Assinatura

  
\_\_\_\_\_  
**Professora Jaqueline Cristóvão**  
Vereadora – PSD

**Patricia Attié**  
Chefe de Plenário  
Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE

**LUZIÂNIA**

Um Legislativo de todos

**GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA JAQUELINE**

**“COM FÉ E TRABALHO, TUDO É POSSÍVEL!”**

Indicação nº 016/2016

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia(GO): 01/03/2016

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**HILDO ANICETO**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA - GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que a presente subscreve na forma regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Secretário de Desenvolvimento Urbano **Wilde Lopes**, indicação no seguinte teor:

**“Venho novamente solicitar que sejam construídas paradas de ônibus no bairro do Industrial - DIAL”**

### JUSTIFICATIVA

De acordo com a Indicação nº **013/2015**, solicito novamente que sejam construídas paradas de ônibus no referido bairro, pois há anos que os moradores sofrem sem abrigo enquanto esperam por transporte.

A solicitação se faz necessária devido à quantidade de moradores do bairro e até mesmo crianças com necessidades especiais que utilizam transporte coletivo e/ ou escolar para deslocamento ao centro da cidade, às Unidades de Ensino e outras localidades, pois durante o período de estiagem e chuvoso os mesmos ficam sem proteção alguma.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, aos 29 de fevereiro de 2016

Protocolado Em: 29/02/2016  
16:39 horas



\_\_\_\_\_  
Professora Jaqueline Cristóvão  
Vereadora – PSD

  
\_\_\_\_\_  
Assinatura

**Patricia Attiê**  
Chefe de Plenário  
Câmara Municipal de Luziânia

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)  
Luziânia(GO): 11/03/2016  
\_\_\_\_\_  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Um Legislativo de todos

Gabinete da Vereadora Diretora Ana Lúcia

**INDICAÇÃO nº 11/2016**

Excelentíssimo Senhor  
**HILDO ANICETO**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, requer na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja encaminhada correspondência ao Sr. PREFEITO MUNICIPAL CRISTOVÃO VAZ TORMIN, ao Sr. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE WATHERSON RORIZ OLIVEIRA, indicação no seguinte teor:

**“CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PEDIATRA E MÉDICO ORTOPEDISTA PARA ATUAR JUNTO AO HOSPITAL REGIONAL DO DISTRITO DO JARDIM INGÁ”.**

**JUSTIFICATIVA**

A ausência dos médicos pediatra e ortopedista na unidade de saúde tem causado transtorno junto à população, inúmeras famílias têm se deslocado para outros municípios e para Brasília- DF, buscando atendimento para os seus e que muitas delas têm sido impedidas de realizarem o tratamento por falta de condições financeiras para custearem as despesas fora do município, além disto, muitas vezes não aceitam pessoas com endereço do entorno, lembrando que e obrigação do Município manter tais especialidades na Unidade de Saúde ou no mínimo dentro do hospital de Luziânia e do Distrito do Jardim do Ingá.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 29 de FEVEREIRO de 2016.

Diretora *Ana Lúcia*  
Vereadora

Protocolado Em: 29/02/2016  
17:15 horas

Assinatura

Praça Nirson Cameiro Lobo nº 34, Centro - Luziânia-GO- CEP: 72.800-060  
Tel: (61) 3622-1880 Fax: (61) 3621-3452 Site: www.cml.go.gov.br

*Patricia Altie*  
Chefe de Plenário  
Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Valorizando o Legislativo

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.857 de 15 de março de 2016.**  
Autoria: Dernival da Cruz Maia

*“Dá denominação a Avenida 01, situada no Parque Estrela Dalva IX, Jardim Ingá no município de Luziânia-GO, de João Marques dos Santos (João Pequi)”.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de **João Marques dos Santos (João Pequi)**, a Avenida 01, situada no Parque Estrela Dalva IX, Jardim Ingá, no município de Luziânia-GO.

**Art. 2º.** A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, deverá dar publicidade a presente Lei, confeccionando e afixando placas com a denominação proposta.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 15 dias do mês de março de 2016.

  
**HILDO ANICETO PEREIRA – Presidente**

  
**ANTÔNIO COSTA DO NASCIMENTO – 1º Secretário**

  
**EDVAN RORIZ – 2º Secretário**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Valorizando o Legislativo

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.856 de 15 de março de 2016.**  
Autoria: Edna Aparecida Alves dos Santos

*“Dá denominação à Rua 20, localizada no Jardim Zuleika de Dalva Rodrigues Viana, neste município e dá outras providências”.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A Rua 20 localizada no Jardim Zuleika, denominar-se-á **Rua Dalva Rodrigues Viana**.

**Art. 2º.** Fica a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, incumbida de colocar placa nominativa e comunicar aos órgãos interessados, especialmente **ECT, SANEAGO, CELG** e outros.

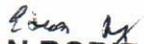
**Art. 3º.** As despesas decorrentes serão alocadas com recursos próprios incluídos no orçamento.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 15 dias do mês de março de 2016.**

  
**HILDO ANICETO PEREIRA – Presidente**

  
**ANTÔNIO COSTA DO NASCIMENTO – 1º Secretário**

  
**EDVAN RORIZ – 2º Secretário**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Valorizando o Legislativo

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.855 de 15 de março de 2016.**  
Autoria: Edna Aparecida Alves dos Santos

*“Dá denominação à Rua 292, localizada no Parque Estrela Dalva X de Sebastião Eustachio Ferreira, neste município e dá outras providências”.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A Rua 292 localizada no Parque Estrela Dalva X, denominar-se-á **Sebastião Eustachio Ferreira**.

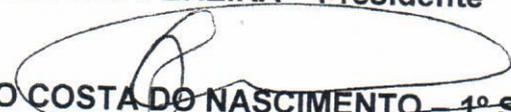
**Art. 2º.** Fica a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, incumbida de colocar placa nominativa e comunicar aos órgãos interessados, especialmente **ECT, SANEAGO, CELG** e outros.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes serão alocadas com recursos próprios incluídos no orçamento.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 15 dias do mês de março de 2016.

  
HILDO ANICETO PEREIRA – Presidente

  
ANTÔNIO COSTA DO NASCIMENTO – 1º Secretário

  
EDVAN RORIZ – 2º Secretário



**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.854 de 15 de março de 2016.**  
Autoria: Jaqueline Cristóvão

***“Dá denominação à Rua 02, localizada no bairro Vila Juracy, de Adriano de Freitas Santos, em Luziânia-GO e dá outras providências”.***

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de Rua **Adriano de Freitas Santos**, a Rua 02, situada no bairro Vila Juracy, no Município de Luziânia-GO.

**Parágrafo único.** Este projeto tem por objetivo, renomear a Rua 02, do bairro Vila Juracy, com base na Emenda à Lei Orgânica nº 32 de 06/03/2001, homenageando o querido jovem **Adriano de Freitas Santos**, que foi residente na referida Rua do bairro Vila Juracy deste município, pela trajetória meteórica de vida, sendo um jovem de conduta limpa, correta, íntegra e de honra. Com idoneidade moral e com grande honestidade, sempre agiu de acordo com a moral e os bons costumes, muito atuante na igreja católica, sempre participou de diversos movimentos e pastorais com muito afinco e dedicação, prestando relevantes serviços à comunidade, conforme justificativa.

**Art. 3º.** Fica incumbida em colocar placa nominativa e comunicar aos órgãos interessados tais como: **SANEAGO, CELG, ECT, entre outras**, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 15 dias do mês de março de 2016.**

**HILDO ANICETO PEREIRA – Presidente**

**ANTÔNIO COSTA DO NASCIMENTO – 1º Secretário**

**EDVAN RORIZ – 2º Secretário**



**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.853 de 15 de março de 2016.**  
Autoria: Jaqueline Cristóvão

***“Dá denominação à Rua 14, localizada no bairro Mandú II, de Francisca Xavier dos Santos, em Luziânia-GO e dá outras providências”.***

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de Rua ***Francisca Xavier dos Santos***, a Rua 14, situada no bairro Mandú II, no Município de Luziânia-GO.

**Parágrafo Único.** Este projeto tem por objetivo, renomear a Rua 14, do bairro Mandú II, com base na Emenda à Lei Orgânica nº 32 de 06/03/2001, homenageando a nossa querida ***Francisca Xavier dos Santos***, que foi residente no referido bairro deste município, pela sua trajetória de vida, sendo uma pessoa de conduta limpa, correta, íntegra e de honra. Com idoneidade moral e com grande honestidade, sempre agiu de acordo com a moral e os bons costumes, muito atuante na igreja católica, foi fundadora das CEBS (Comunidade Eclesial de Base), Legião de Maria, entre outros. Criou também, a devoção de rezar mil Ave Marias todo o dia 13 de cada mês na comunidade, conforme justificativa.

**Art. 2º.** Fica incumbida em colocar placa nominativa e comunicar aos órgãos interessados tais como: ***SANEAGO, CELG, ECT, entre outras***, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 15 dias do mês de março de 2016.

**HILDO ANICETO PEREIRA – Presidente**

**ANTÔNIO COSTA DO NASCIMENTO – 1º Secretário**

**EDVAN RORIZ – 2º Secretário**



**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.852 de 15 de março de 2016.**  
Autoria: Jaqueline Cristóvão

***“Dá denominação à Rua 16, localizada no bairro Mandú II, de Francisco Aires Sobrinho, em Luziânia-GO e dá outras providências”.***

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de Rua **Francisco Aires Sobrinho**, a Rua 16, situada no bairro Mandú II, no Município de Luziânia-GO.

**Art. 2º.** Este projeto tem por objetivo, renomear a Rua 16, do bairro Mandú II, com base na Emenda à Lei Orgânica nº 32 de 06/03/2001, homenageando o saudoso Senhor **Francisco Aires Sobrinho**, que foi um dos primeiros moradores do bairro Mandú, pelos relevantes serviços prestados à comunidade, conforme justificativa.

**Art. 3º.** Fica incumbida em colocar placa nominativa e comunicar aos órgãos interessados tais como: **SANEAGO, CELG, ECT, entre outras**, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 15 dias do mês de março de 2016.

**HILDO ANICETO PEREIRA – Presidente**

**ANTÔNIO COSTA DO NASCIMENTO – 1º Secretário**

**EDVAN RORIZ – 2º Secretário**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Valorizando o Legislativo

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.851 de 15 de março de 2016.**  
Autoria: Télio Rodrigues de Queiroz

***“Dá denominação a Rua 04, Setor Mandú  
II de Dinamara Karine dos Santos Abreu”.***

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de ***Dinamara Karine dos Santos Abreu***, a Rua 04 do Setor Mandú II.

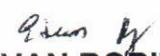
**Art. 2º.** A Secretaria municipal de Desenvolvimento Urbano, deverá dar publicidade a presente Lei confeccionando e afixando placas com a denominação proposta.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 15 dias do mês de março de 2016.

  
**HILDO ANICETO PEREIRA – Presidente**

  
**ANTÔNIO COSTA DO NASCIMENTO – 1º Secretário**

  
**EDVAN RORIZ – 2º Secretário**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Valorizando o Legislativo

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.850 de 10 de março de 2016.**

Autoria: Pedro Henrique Roriz Leite

*"Fica criado o relacionamento com os órgãos competentes, por meio do whatsapp, para solicitação de serviços públicos".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Cria grupos de relacionamento da população com órgãos competentes, por meio do whatsapp, para solicitação de serviços públicos.

**Art. 2º.** Para efeitos dessa lei, compreende-se como solicitação de serviços públicos, reclamações, sugestões, denúncias e indicações.

**Art. 3º.** Deverão ser criados grupos para os seguintes órgãos:

- **Secretaria de Administração;**
- **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;**
- **Controladoria Geral do Município;**
- **IPASLUZ;**
- **DITTUR;**
- **Procon Luziânia;**
- **Procuradoria Geral do Município;**
- **Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho;**
- **Secretaria Municipal de Cultura e Juventude;**
- **Secretaria Municipal de Educação;**
- **Secretaria Municipal de Turismo;**
- **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;**
- **Secretaria Municipal de Finanças;**
- **Secretaria Municipal de Governo;**
- **Secretaria Municipal de Indústria e Comércio;**
- **Secretaria Municipal de Aceleração do Crescimento;**
- **Secretaria Municipal de Segurança Pública.**

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 10 dias do mês de março de 2016.

  
HILDO ANICETO PEREIRA – Presidente

  
ANTÔNIO COSTA DO NASCIMENTO – 1º Secretário

  
EDVAN RORIZ – 2º Secretário



**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.849 de 08 de março de 2016.**

Autoria: Cassiana Vaz Tormin

***“Considera de Utilidade Pública e Interesse Social a Associação dos Artesãos de Luziânia”.***

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Passa a ser considerada de Utilidade Pública e Interesse Social a Associação dos Artesãos de Luziânia, Estado de Goiás.

**Art. 2º.** A Associação dos Artesãos – Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas de Luziânia-GO, sem fins lucrativos, cadastrada no CNPJ nº 08.172.953/0001-49 (conforme documento anexo), fundada no dia 06 de julho de 2006, tem sede e foro na cidade de Luziânia-Go na Rua José de Melo, nº 57 de CEP: 72.800-220, Centro.

**Art. 3º.** Nas realizações de eventos em recintos abertos ou fechados com produção de sons, o requerente deverá previamente protocolar requerimento no mínimo vinte dias antes da realização do mesmo, indicando o local e horário, além de projetos para execução do mesmo.

**Art. 4º.** A Associação dos Artesãos gozará de todas as vantagens, benefícios e assistências que faz jus as entidades assim declaradas em Lei.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 08 dias do mês de março de 2016.

  
**HILDO ANICETO PEREIRA – Presidente**

  
**ANTÔNIO COSTA DO NASCIMENTO – 1º Secretário**

  
**EDVAN RORIZ – 2º Secretário**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Valorizando o Legislativo

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.848 de 01 de março de 2016.**  
Autoria: Rubens Soares Filho

***“Considera de Utilidade Pública e Interesse Social o Centro de Recuperação e Apoio ao Preso e ao Egresso-Cerape”.***

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Passa a ser considerada de Utilidade Pública e Interesse Social o Centro de Recuperação e Apoio ao Preso e ao Egresso-Cerape.

**Art. 2º.** O Centro de Recuperação e Apoio ao Preso e ao Egresso-Cerape registrado no Cartório Marcelo Ribas 1º, Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas, cadastrado no CNPJ nº 00.857.994/0001-67, (conforme documento em anexo), fundado em 27 de maio de 1995 na Fazenda Quintas Chácara da Igreja Batista Rhema, Área Rural do Parque Alvorada III.

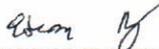
**Art. 3º.** A ONG a que se refere a presente Lei, gozará de todas as vantagens, benefícios e assistências a que fazem jus às entidades assim declaradas em lei, 1581 de 09/12/1993, que estabelece requisitos de utilidade pública.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, ao 01 dia do mês de março de 2016.

  
**HILDO ANICETO PEREIRA – Presidente**

  
**ANTÔNIO COSTA DO NASCIMENTO – 1º Secretário**

  
**EDVAN RORIZ – 2º Secretário**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Valorizando o Legislativo

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.847 de 01 de março de 2016.**  
Autoria: Dernival da Cruz Maia

*“Considera de Utilidade Pública e Interesse Social ONG, Movimento Pró Moradia Brasil, localizada no município de Luziânia-GO”.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Passa a ser considerada de Utilidade Pública e Interesse Social a Organização Não Governamental (ONG) MPM-Brasil, Movimento Pró Moradia Brasil, na Rua Coronel Antônio Carneiro nº 66 Centro Comercial Luziânia-GO, mercado popular sala 18, centro.

**Art. 2º.** A Associação de direito privado entidade MPM Movimento Pró Moradia Brasil de Luziânia e registrada CNPJ nº 04.456.112.0001-02, fundada no dia 23 de maio de 2001.

**Art. 3º.** A ONG a que se refere a presente Lei, gozará de todas as vantagens, benefícios e assistências a que fazem jus às entidades assim declaradas em lei, 1581 de 09/12/1993, que estabelece requisitos de utilidade pública.

**Art. 4.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, ao 01 dia do mês de março de 2016.

  
**HILDO ANICETO PEREIRA – Presidente**

  
**ANTÔNIO COSTA DO NASCIMENTO – 1º Secretário**

  
**EDVAN RORIZ – 2º Secretário**



**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.846 de 01 de março de 2016.**

**Autoria: Mesa Diretora**

***“Equipara ao salário mínimo vigente no País, os vencimentos dos servidores que não atingirem o valor estabelecido”.***

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, com fulcro no art. 37, X, da CRFB, aprova e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam equiparados ao salário mínimo vigente no país, os vencimentos dos servidores ocupantes do cargo em provimento comissionado **Assessor de Gabinete II-CC5**, constante na Resolução nº 580 de 20 de novembro de 2008, por não atingirem o valor estabelecido.

**Art. 2º.** Os vencimentos do cargo **Assessor de Gabinete II – CC5**, passa de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) para R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros a 1º de janeiro de 2016.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, ao 01 dia do mês de março de 2016.

**HILDO ANICETO PEREIRA – Presidente**

**ANTÔNIO COSTA DO NASCIMENTO – 1º Secretário**

**EDVAN RORIZ – 2º Secretário**



**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.845 de 01 de março de 2016.**

Autoria: Poder Executivo

*“Autoriza a abertura de crédito orçamentário de natureza adicional e/ou especial, na forma que especifica e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Programa do exercício de 2016, créditos de natureza “adicional e/ou especial”, até o limite de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), para cobertura específica de despesas com a execução de convênios firmados com a “União” e o “Estado de Goiás”, por intermédio dos respectivos órgãos vinculados a cada esfera do Governo.

**Parágrafo único.** Os recursos financeiros para cobertura dos créditos fixados no caput deste artigo, serão advindos dos cofres da União e do Estado de Goiás, através de ajustes firmados com o município de Luziânia.

**Art. 2º.** Fica ainda o Chefe do Poder Executivo, autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2016, crédito de natureza “adicional e/ou especial” até o limite de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), para cobertura específica da despesa com desapropriação de imóveis localizados no loteamento Chácaras Almeidas, neste Município, autorizada pela Lei Municipal nº 3.723, de 24 de setembro de 2014.

**Parágrafo único.** Os recursos financeiros para cobertura do crédito, fixado no caput desse artigo, serão advindos do Tesouro Municipal, de Convênio a ser firmado com o Governo do Estado de Goiás e do produto correspondente a alienação da área desapropriada às empresas responsáveis pela implantação do empreendimento industrial no município de Luziânia.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Valorizando o Legislativo

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ao 01 dia do mês de março de 2016.**

  
**HILDO ANICETO PEREIRA – Presidente**

  
**ANTÔNIO COSTA DO NASCIMENTO – 1º Secretário**

  
**EDVAN RORIZ – 2º Secretário**



CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em: 1º 103 2016

Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 966 de 01 de março de 2016.**

**Autoria: Todos os Vereadores**

“Concede a Comenda Nenê de Alonso (Ana Meireles de Lima) à Senhora **Marta Lúcia Póvoa Rodrigues**”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

**Art. 1º.** Fica concedida a Comenda Nenê de Alonso (Ana Meireles de Lima) à Senhora **Marta Lúcia Póvoa Rodrigues**, pela relevante atuação na defesa dos direitos da mulher e da pessoa humana.

**Art. 2º.** O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ao 01 dia do mês de março 2016.**

**HILBO ANICETO PEREIRA – Presidente**

**ANTÔNIO COSTA DO NASCIMENTO – 1º Secretário**

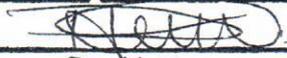
**EDVAN RORIZ - 2º Secretário**



CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em: 1º / 03 / 2016

  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 965 de 01 de março de 2016.**

**Autoria: Todos os Vereadores**

“Concede a Comenda Nenê de Alonso (Ana Meireles de Lima) à Senhora **Alzenira Reis da Silva**”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

**Art. 1º.** Fica concedida a Comenda Nenê de Alonso (Ana Meireles de Lima) à Senhora **Alzenira Reis da Silva**, pela relevante atuação na defesa dos direitos da mulher e da pessoa humana.

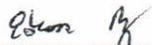
**Art. 2º.** O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ao 01 dia do mês de março 2016.**

  
**HILDO ANICETO PEREIRA – Presidente**

  
**ANTÔNIO COSTA DO NASCIMENTO – 1º Secretário**

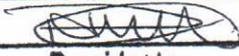
  
**EDVAN RORIZ - 2º Secretário**



CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em: 1º 103 2016

  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 964 de 01 de março de 2016.**

**Autoria: Todos os Vereadores**

“Concede a Comenda Nenê de Alonso (Ana Meireles de Lima) à Senhora **Nilcéia Teresa de Alarcão Andrade**”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

**Art. 1º.** Fica concedida a Comenda Nenê de Alonso (Ana Meireles de Lima) à Senhora **Nilcéia Teresa de Alarcão Andrade**, pela relevante atuação na defesa dos direitos da mulher e da pessoa humana.

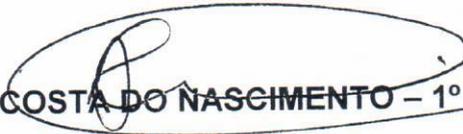
**Art. 2º.** O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ao 01 dia do mês de março 2016.**



**HILDO ANICETO PEREIRA – Presidente**

  
**ANTÔNIO COSTA DO NASCIMENTO – 1º Secretário**

  
**EDVAN RORIZ - 2º Secretário**



CÂMARA MUNICIPAL DE

**LUZIÂNIA**

Promulgo a presente Resolução  
Valorizando o Legislativo em: 15/03/2016

  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 617 de 15 de março de 2016.**  
Autoria: Mesa Diretora

*“Dispõe sobre a criação do Núcleo Feminino da Câmara Municipal de Luziânia e dá outras providências”.*

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, com fulcro nos artigos 265 e 328 do Regimento Interno, combinado com o Art. 42, II, da Lei Orgânica do Município, aprova e o Presidente, nos termos regimentais, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Fica criado o Núcleo Feminino da Câmara Municipal de Luziânia.

**Parágrafo único.** O Núcleo de que trata o caput deste artigo será composto por vereadores em exercício do mandato, e terá uma presidente eleita anualmente, que coordenará os trabalhos do colegiado.

**Art. 2º.** O Núcleo Feminino da Câmara de Luziânia, assumirá os encargos de receber e orientar mulheres que tenham dúvidas quanto a seus direitos ou não saibam sobre a possibilidade de exercício deles.

**Art. 3º.** O Núcleo Feminino da Câmara Municipal de Luziânia promoverá, com o consenso da Mesa Diretora, atendimentos e encaminhamentos adequados às mulheres que se socorram do colegiado, podendo estabelecer parcerias com as secretarias municipais e estaduais que tenham relação com o efetivo cumprimento dos direitos ora tratados.

**Art. 4º.** O Núcleo Feminino da Câmara Municipal de Luziânia deverá incluir, dentre outras, as seguintes atividades:

I – campanhas relacionadas às mulheres através da TV Câmara e nos meios de comunicação passíveis deste tipo de iniciativa;

II – parcerias com as Secretarias Estaduais, Municipais e com Ministérios;

III – parcerias com universidades, sociedades civis organizadas e sindicatos, organizando debates e palestras sobre assuntos relacionados aos direitos da mulher;

IV – outros atos de procedimentos lícitos e úteis para a consecução dos objetivos dos trabalhos do Núcleo;



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Valorizando o Legislativo

V – O referido serviço será prestado gratuitamente através de uma central de atendimento direto, no prédio da Câmara Municipal, que fará os respectivos encaminhamentos;

VI – promover o acompanhamento da implementação de legislação de ação afirmativa e definição de ações públicas que visem ao cumprimento dos acordos, convenções e planos de ação assinados pelo Brasil, nos aspectos relativos à igualdade entre mulheres e homens e de combate à discriminação.

**Art. 5º.** A Mesa da Câmara Municipal de Luziânia, em ato próprio, definirá as atribuições e o funcionamento do Núcleo Feminino da Câmara Municipal.

**Art. 6º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 10 dias do mês de março de 2016.**

  
HILDO ANICETO PEREIRA – Presidente

  
ANTÔNIO COSTA DO NASCIMENTO – 1º Secretário

  
EDVAN RORIZ – 2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE

**LUZIÂNIA**

Valorizando o Legislativo

Promulgou a presente Resolução

Em: 10 / 03 / 2016

\_\_\_\_\_  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 616 de 10 de março de 2016.**

Autoria: Mesa Diretora

*“Acrescenta parágrafo único ao Art. 1º da Resolução nº 585 de 01 de dezembro de 2009 que, Institui a Medalha do Mérito Legislativo Municipal Antônio Bueno de Azevedo”.*

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente, nos termos regimentais, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Fica acrescentado ao Art. 1º da Resolução nº 585 de 01 de dezembro de 2009, o parágrafo único no seguinte teor:

**“Art. 1º.....”**

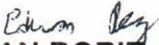
**“Parágrafo único. Será entregue até 05 (cinco) medalhas anualmente, em Sessão Solene, em conformidade com o caput do presente artigo”.**

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 10 dias do mês de março de 2016.

  
**HILDO ANICETO PEREIRA – Presidente**

  
**ANTÔNIO COSTA DO NASCIMENTO – 1º Secretário**

  
**EDVAN RORIZ – 2º Secretário**



CÂMARA MUNICIPAL DE

**LUZIÂNIA** Promulgo a presente Resolução  
Valorizando o Legislativo Em: 10 / 03 / 2016

\_\_\_\_\_  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 615 de 10 de março de 2016.**

Autoria: Mesa Diretora

*“Dispõe sobre a criação da Ouvidoria  
Parlamentar da Câmara Municipal de  
Luziânia”.*

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, com fulcro nos artigos 265 e 328 do Regimento Interno, combinado com o Art. 42, II, da Lei Orgânica do Município, aprova e o Presidente, nos termos regimentais, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Fica criada a Ouvidoria Parlamentar da Câmara Municipal de Luziânia do Estado de Goiás.

**Parágrafo único.** A Ouvidoria Parlamentar é um órgão de interlocução entre o Poder Legislativo Municipal e a sociedade, constituindo-se em um canal aberto para o recebimento de solicitações, reclamações, elogios, críticas, sugestões e quaisquer outros encaminhamentos da sociedade, desde que relacionados ao funcionamento da Câmara Municipal de Luziânia.

**Art. 2º.** Câmara Municipal, com respeito aos princípios da legalidade, impessoalidade, probidade, eficiência, transparência e publicidade, observando as normas do Regimento Interno e Decoro Parlamentar, podendo, no exercício de suas funções:

I – determinar, por escrito e de forma fundamentada, o arquivamento de mensagem recebida que, por qualquer motivo, não deva ser respondida;

II – sugerir, quando cabível, a abertura de sindicância ou inquérito destinado a apurar irregularidades, de que tenha conhecimento, ocorridas no interior da Câmara Municipal;

III – solicitar da presidência da Casa o encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado e dos Municípios, à Polícia Federal, ao Ministério Público ou órgão competente as denúncias recebidas que necessitem maiores esclarecimentos;

IV – solicitar informações quanto ao andamento de procedimentos iniciados por ação da Ouvidoria Parlamentar;

V – elaborar relatório quadrimestral das atividades da Ouvidoria Parlamentar para encaminhamento à Mesa Diretora da Câmara Municipal e posterior divulgação aos Vereadores;



VI – elaborar relatório anual de todas as atividades da Ouvidoria Parlamentar, encaminhar cópia do mesmo à Mesa Diretora da Câmara Municipal e disponibilizar sua consulta a qualquer interessado;

VII – propor ao Presidente da Câmara Municipal a celebração de convênios com outras pessoas jurídicas de direito público ou privado, relativamente a temas de interesse da ouvidoria Parlamentar;

VIII – solicitar informações ou cópia de documentos a qualquer órgão ou servidor da Câmara Municipal;

IX – requerer ou promover diligências e investigações, quando cabíveis, que deverão ser previamente comunicadas à Mesa Diretora.

1º. Qualquer pessoa jurídica ou cidadão, devidamente identificado, ao formular sua petição, poderá fazê-lo pessoalmente, por e-mail, fax ou correio.

§ 2º. Os órgãos internos da administração da Câmara Municipal terão prazo de até 30 (trinta) dias para responder às requisições e solicitações feitas pelo Ouvidor Geral, prazo este que poderá ser prorrogado, ao seu critério, em razão da complexidade do assunto.

§ 3º. O não cumprimento do prazo previsto no parágrafo anterior deverá ser comunicado ao Presidente da Câmara Municipal.

§ 4º. Não serão recebidas denúncias ou reclamações anônimas.

**Art. 5º.** A Mesa Diretora deverá dar ampla divulgação sobre a existência da Ouvidoria Parlamentar e suas respectivas atividades, através da Coordenadoria de Comunicação Social, por todos os veículos de comunicação existentes ou utilizados pela Câmara Municipal, em especial através da:

I – divulgação e orientação completa acerca de sua finalidade e forma de utilização;

II – manutenção do link exclusivo da ouvidoria Parlamentar na página inicial do site da Câmara Municipal, em local de fácil visualização;

III – garantia de acesso dos cidadãos à Ouvidoria Parlamentar por meio de canais ágeis e eficazes.

**Art. 6º.** O Ouvidor Geral terá como órgão auxiliar nas suas atividades o Centro de Atenção ao Cidadão, no que se refere ao apoio físico, técnico e administrativo necessários ao desempenho de suas atividades.

**Art. 7º.** Os dados do usuário dos serviços da Ouvidoria serão sempre mantidos sob sigilo, permitida a divulgação somente mediante autorização por escrito



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Valorizando o Legislativo

**Art. 8º.** De posse de reclamação, o Ouvidor Geral deverá tomar as providências no sentido de sua apuração e encaminhar a sua conclusão à Mesa Diretora da Câmara Municipal, visando a solução do problema.

**Parágrafo único.** O Ouvidor Geral dará satisfação ao cidadão quanto às medidas tomadas.

**Art. 9º.** A Mesa Diretora da Câmara Municipal baixará os atos complementares necessários à execução desta Resolução.

**Art. 10.** As despesas decorrentes desta Resolução correrão á conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Luziânia.

**Art. 11.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação, produzindo seus efeitos a partir de 60 (sessenta) dias após sua vigência.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 10 dias do mês de março de 2016.**

  
HILDO ANICETO PEREIRA – Presidente

  
ANTÔNIO COSTA DO NASCIMENTO – 1º Secretário

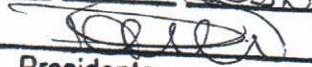
  
EDVAN RORIZ – 2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE

**LUZIÂNIA**

Promulgo a presente Resolução  
Valorizando o Legislativo Em: 08/03/2016

  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 614 de 08 de março de 2016.**

Autoria: Mesa Diretora

*Dispõe sobre a criação da TV Câmara Web pela Câmara Municipal de Luziânia e dá outras providências”.*

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, com fulcro nos artigos 265 e 328 do Regimento Interno, combinado com o Art. 12, II, da Lei Orgânica do Município, aprova e o Presidente, nos termos regimentais, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Fica criada a TV Câmara Web, com o fim de permitir a utilização de canal de Web TV pela Câmara Municipal de Luziânia do Estado de Goiás.

**Art. 2º.** A TV Câmara subordina-se à Diretoria de Imprensa, com a supervisão direta da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

**Art. 3º.** A finalidade principal da TV Câmara Web é dar transparência às atividades do Poder Legislativo através da documentação e divulgação dos trabalhos parlamentares.

**Art. 4º.** São funções da TV Câmara Web:

I – a transmissão das sessões plenárias;

II – a gravação, edição e veiculação das matérias relacionadas diretamente à Câmara Municipal de Luziânia-GO, compreendendo:

- a) – reuniões das Comissões Permanentes, Temporárias, Externas e Representativas;
- b) – eventos promovidos pela Câmara;
- c) – audiências públicas convocadas pela Câmara Municipal;
- d) – audiências concedidas pela Presidência da Mesa Diretora da Câmara a autoridades e representantes de entidades.

III – A divulgação dos trabalhos da Mesa Diretora, da Presidência e Comissões instaladas;

IV – a divulgação dos trabalhos dos Vereadores quando no exercício da atividade parlamentar, compreendendo:

- a) – participação nas sessões plenárias;



- b) – participação nas Comissões Permanentes, Especiais, Representativas e nas audiências públicas promovidas pela Câmara;
- c) – manifestações de opinião sobre matérias submetidas à apreciação da Câmara Municipal;
- d) – manifestações sobre assuntos tratados em eventos dos quais tendo participado como representante oficial da Câmara;
- e) – prestação de contas à opinião pública sobre suas atividades parlamentares.

V – A transmissão de programas de interesse social e coletivo.

**Art. 5º.** A programação da TV Câmara Web deve ter caráter informativo, educativo e de orientação social, voltada inteiramente à promoção da democracia, da valorização do cidadão, da difusão de valores éticos, morais, sociais, artísticos, culturais, históricos e de preservação ambiental, nos termos da Lei Orgânica do Município e de legislação superveniente aplicável.

**Parágrafo único.** É proibida a veiculação de matéria que caracterize promoção pessoal de autoridade ou servidor público, nos termos da legislação aplicável.

**Art. 6º.** Todo o conteúdo produzido pela TV Câmara Web deverá ser disponibilizado na Rede Mundial de Computadores – Internet, junto ao sítio eletrônico da Câmara Municipal de Luziânia.

**Parágrafo único.** Todos os materiais disponibilizados na TV Câmara Web deverão permanecer no respectivo sítio eletrônico por um período mínimo de cinco anos.

**Art. 7º.** As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 8º.** A Câmara Municipal de Luziânia, terá um prazo de \_\_\_\_\_ dias, a partir da publicação desta Resolução, para implantação da TV Câmara Web.

**Art. 9º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 08 dias do mês de março de 2016.**

**HILDO ANICETO PEREIRA – Presidente**

**ANTÔNIO COSTA DO NASCIMENTO – 1º Secretário**

**EDVAN ROBIZ – 2º Secretário**



CÂMARA MUNICIPAL DE

**LUZIÂNIA**

Valorizando o Legislativo

Gabinete do Presidente

Promulgo a presente Resolução

Em: 08 / 03 / 2016

  
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 613 de 08 de março de 2016.

Autoria: Mesa Diretora

*“Altera a Resolução nº 580 de 20 de novembro de 2008, alterada pela Resolução nº 590 de 07 de abril de 2011 e Resolução nº 593 de 20 de março de 2012 que dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Luziânia”.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, com fulcro nos artigos 265 e 328 do Regimento Interno, combinado com o Art. 42, II, da Lei Orgânica do Município, aprova e o Presidente, nos termos regimentais, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. O Capítulo I, Art.1º, Inciso II, da Resolução nº 580, de 20 de novembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

**CAPÍTULO I**

**Da Organização Administrativa Básica**

Art. 1º .....

I - .....

II – ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

- Gabinete da Presidente
- Procuradoria Jurídica
- Diretoria de Imprensa

Art. 2º. O Art. 9º, do Capítulo I, Subseção Única, da Resolução nº 580, de 20 de novembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

**SUBSEÇÃO ÚNICA**

**Do Assessor Jurídico I**

Art. 9º. Compete ao Assessor Jurídico I, cargo que deverá ser preenchido por advogado inscrito na Ordem do Advogados do Brasil – Seção Goiás - OABGO:

I - .....

II - .....

III - .....

IV - .....

V - .....



CÂMARA MUNICIPAL DE

**LUZIÂNIA**

Valorizando o Legislativo

Gabinete do Presidente

VI - .....

VII - .....

VIII - .....

Parágrafo Único. Compete ao Assessor Jurídico II, cargo que poderá ser preenchido por Bacharel em Direito ou Advogado inscrito na Ordem do Advogados do Brasil - OAB:

I - .....

II - .....

III - .....

IV - .....

**Art. 3º.** O Art. 1º, Inciso III, do Capítulo I, da Resolução nº 590 de 07 de abril de 2011 que trata do Órgão de Direção Executiva passa a vigorar com a seguinte redação:

### **III – ÓRGÃO DE DIREÇÃO EXECUTIVA**

- .....
- Secretário Geral da Mesa

**Art. 4º.** Fica alterado o Capítulo V-A e o Art. 12-A Resolução nº 590 de 07 de abril de 2011 que dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Luziânia, com a seguinte redação:

### **CAPÍTULO V-A** **DA SECRETARIA GERAL DA MESA**

**Art. 12-A.** *À Secretaria Geral da Mesa compete prestar assessoramento direto no desempenho de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, secretariar as reuniões da Mesa e coordenar as unidades administrativas que lhe estão afetas.*

**Art. 5º.** Fica suprimido o Parágrafo Único do artigo 12-A Resolução nº 590 de 07 de abril de 2011.

**Art. 6º.** Fica alterado o Art. 13-A e o Parágrafo Único, da Seção I-A, do Capítulo V-A, Resolução nº 590 de 07 de abril de 2011, que passa a vigorar da seguinte redação:

**Art. 13. A.** *São órgão e competências da Secretaria Geral da Mesa os constantes Art. 50, § 3º, I alíneas "a" e "e" do Regimento Interno.*



CÂMARA MUNICIPAL DE

**LUZIÂNIA**

Valorizando o Legislativo

Gabinete do Presidente

**Parágrafo Único.** *Compete ainda à Secretaria Geral da Mesa, organizar e manter atualizado o índice de oradores, elaborando estatísticas de pronunciamentos, auxiliar os Vereadores na análise de projetos de lei e outros; gerenciar os serviços terceirizados na sua área de competência.*

**Art. 7º.** Fica criado na Resolução 580, de 20 de novembro de 2008, o cargo de Diretor do Cerimonial.

**Art. 8º.** Acrescenta ao Capítulo VII, Seção III, o Art. 27-A e o Parágrafo Único, das atribuições do Diretor do Cerimonial na Resolução 580, de 20 de novembro de 2008, alterada pela Resolução nº 590 de 07 de abril de 2011 e Resolução nº 593 de 20 de março de 2012, com seguinte redação:

**SEÇÃO III**  
**DAS ATRIBUIÇÕES**

**Art. 27-A.** *Ao Diretor do Cerimonial compete as atribuições contidas no art. 50, § 2º do Regimento Interno.*

**Parágrafo Único.** *Compete ainda ao Diretor do Cerimonial, organizar manter atualizado o cadastro contendo: nomes, telefones e endereços de autoridades e instituições de interesse da Câmara; programar solenidades, expedir convites e anotar as providências que se façam necessárias ao fiel cumprimento dos programas; realizar todos os atos oficiais da Câmara e zelar para o bom andamento das sessões ordinárias, extraordinárias, especiais e solenes, e executar outras tarefas correlatas.*

**Art. 9º.** Fica alterado o Anexo I da Resolução 580, de 20 de novembro de 2008, alterada pela Resolução nº 590 de 07 de abril de 2011 e Resolução nº 593 de 20 de março de 2012

**Art. 10º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2016.

**Art. 11º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 08 dias do mês de março de 2016.**

  
**HILDO ANICETO PEREIRA – Presidente**

  
**ANTÔNIO COSTA DO NASCIMENTO – 1º Secretário**

  
**EDVAN RORIZ – 2º Secretário**



CÂMARA MUNICIPAL DE

**LUZIÂNIA**

Valorizando o Legislativo

Gabinete do Presidente

Anexo I

**CARGOS EM PROVIMENTO EM COMISSÃO, MODIFICADOS, ORDENADOS  
POR SÍMBOLOS E VENCIMENTOS MENSIS**

|                          |      |             |
|--------------------------|------|-------------|
| Assessor Jurídico I      | CC1E | CARGOS - 01 |
| Assessor Jurídico II     | CC1  | CARGOS - 01 |
| Secretário Geral da Mesa | CC1  | CARGOS - 01 |
| Diretor do Cerimonial    | CC2  | CARGOS - 01 |



CÂMARA MUNICIPAL DE

**LUZIÂNIA**

Valorizando o Legislativo

Promulgo a presente Resolução

Em: 1º 103 2016

  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 612 de 01 de março de 2016.**  
Autoria: Mesa Diretora

***“Institui na Câmara Municipal de Luziânia-Goiás, o Sistema de “Ata Eletrônica”.***

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, com fulcro nos artigos 265 e 328 do Regimento Interno, combinado com o Art. 42, II da Lei Orgânica do Município, aprova e o Presidente, nos termos regimentais, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** É instituído, na Câmara Municipal, o Sistema de “Ata Eletrônica”, para gravação e transmissão em vídeo e áudio pela internet através da tecnologia denominada “streaming”, que é a técnica utilizada para transferir dados de áudio e vídeo com execução em tempo real, das sessões e audiências públicas.

**§ 1º.** As sessões da Câmara também serão gravadas em arquivos de vídeo no equipamento “servidor”, em DVD, pen drive, cartão de memória ou outro dispositivo audiovisual, que ficará fazendo parte integrante da Ata a ser denominada a partir desta data de “**Ata Eletrônica**”.

**§ 2º.** Impossibilitada a gravação por qualquer motivo, lavrar-se-á Ata dos trabalhos contendo, sucintamente, os assuntos tratados.

**Art. 2º.** A **Ata eletrônica**, será acompanhada de resumo que identifique a reunião, contendo a respeito desta:

- I – tipo e número;
- II – data completa, horário, legislatura, sessão legislativa e local;
- III – nomes dos vereadores presentes e ausentes e dos que a presidirem e secretariaram;
- IV – relação, quando for o caso, de:
  - a) – matéria apresentada no Pequeno Expediente;
  - b) – matéria apreciada e respectivas conclusões na Ordem do Dia;
- V – registro do horário de início e término da fala de cada orador.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Valorizando o Legislativo

**Art. 3º.** Compete à Diretoria de Apoio Legislativo a responsabilidade pela guarda e manutenção de pelo menos um arquivo em DVD, ou outro dispositivo audiovisual, de cada Ata Eletrônica das Sessões da Câmara.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, ao 01 dia do mês de março de 2016.

**HILDO ANICETO PEREIRA – Presidente**

**ANTÔNIO Costa do Nascimento – 1º Secretário**

**EDVAN RORIZ - 2º Secretário**